



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Prestação de Serviço de plastificação de cadeiras, longarinas e sofás das Unidades do Ministério Público da Bahia (Capital) que fazem atendimento ao público, inclusive de pessoas em situações de vulnerabilidade.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de

Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
(X) NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40101/0003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

Não se aplica

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Manutenção e Reparo de móveis / Utensílios de Escritório	DADM - 118	R\$200.000,00

() NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

ATENÇÃO: Inserir texto com a

justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo: Roberta de Souza Marques

Unidade Administrativa: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo: ELZA YARA GRZESIK DANTAS

Órgão/Unidade: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Marques** - Assistente Técnico Administrativa, em 07/08/2025, às 13:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1632879** e o código CRC **BE8E6102**.

19.09.02349.0022707/2025-71

1632879v1

@descricao_orgao_m

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>Prestação de Serviço de plastificação de cadeiras, longarinas e sofás das Unidades do Ministério Público da Bahia (Capital) que fazem atendimento ao público, inclusive de pessoas em situações de vulnerabilidade.</p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p>
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	<p>Foi feito levantamento junta às Unidades do MP da Capital que fazem atendimento ao público.</p>
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADA</u>	<p>Não se aplica (<u>não</u> se trata de contratação de serviços continuados)</p>
1.5 DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA	<p>Não se aplica (<u>não</u> se trata de contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra)</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>Por haver a necessidade de preservação dos estofados em áreas de atendimento ao público.</p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p>Contratação de serviço de plastificação das cadeiras, sofás e longarinas das áreas de atendimento ao público.</p> <p>Medida que visa preservar e prolongar a vida útil do mobiliário, garantindo melhores condições de higiene, conservação e conforto, especialmente no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade ou com necessidades especiais, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana e da acessibilidade prevista na legislação vigente.</p>
1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).</p>

<p>1.9 VIGÊNCIAS</p>	<p>1.9.1 Vigência da contratação: 03 meses.</p> <p>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência: Data da confirmação de recebimento do empenho pelo fornecedor. .</p> <p>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência: Não será admitida a prorrogação</p> <p>1.9.2 Vigência da ARP: Não se aplica</p>
<p>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</p>	
<p>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</p>	<p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).</p>
<p>2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL</p>	<p>Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Serviços Gerais.</p>
<p>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)</p>	<p>APLICÁVEL, considerando que o valor máximo referencial está enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009.</p>
<p>2.4 DISPUTA ELETRÔNICA</p>	<p>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO</p> <p>2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: : R\$ 0,10 (dez centavos).</p>
<p>2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*</p>	<p>Não serão exigidas informações adicionais.</p>
<p>2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</p>	<p>Não haverá exigência de documentação.</p>

<p>2.7 EXIGÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA)</p>	<p>NÃO SERÁ EXIGIDA.</p>
<p>2.8 HABILITAÇÃO</p>	<p>A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <hr/> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> <hr/> <p>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.</p> <hr/> <p>D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.</p>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<p>3.1 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.1.1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, com indicação de fases, etapas e/ou características, considerando desde o início da prestação até o fim da execução contratual: O serviço deverá ser executado conforme as especificações no APENSO I deste TR.</p> <p>3.1.2 REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global (contratação da execução dos serviços por um único preço certo e total).</p> <p>3.1.3 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:</p> <p>3.1.3.1 Prazo único para todo o serviço: 30 dias corridos.</p> <p>3.1.3.2 Prazo iniciado a partir do dia subsequente ao envio da nota de empenho ao prestador de serviços, envio este que ocorrerá via de e-mail ao endereço [REDACTED]</p> <p>[REDACTED] ou no endereço da empresa contratada.</p> <p>3.1.4.1 Dias e horários para execução: Dias úteis, das 8:30h às 12h e das 13h às 17:30h.</p> <p>3.1.4.2 Necessidade de agendamento: SIM.</p> <p>3.1.5 SETOR RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR OS SERVIÇOS: Coordenação de Serviços Gerais.</p> <p>3.1.5.1 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0150/0151/6467/6469 e servicos.gerais@mpba.mp.br</p> <p>3.1.6 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Não se aplica</p>
<p>3.2 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO</p>	<p>3.2.1 Garantia legal para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</p> <p>3.2.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos serviços.</p>

<p>3.3 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>	<p>3.3.1 Vedada a subcontratação.</p>
<p>3.4 RECEBIMENTO DO OBJETO</p>	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias corridos, contados da finalização dos serviços.</p> <p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.4.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): 20 dias corridos.</p> <p>3.4.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis.</p> <p>3.4.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o prestador de serviços obrigado a substituir/corrigir/refazer, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.4.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.4.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.4.2.</p> <p>3.4.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do prestador de serviços por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p>3.5 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS</p>	<p>3.5.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</p> <p>3.5.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo prestador de serviços para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>

<p>3.6 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO</p>	<p>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA, após entrega e recebimento total dos serviços previstos em cada nota de empenho.</p>
<p>3.7 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</p>	<p>3.7.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o prestador de serviços, dentro da periodicidade prevista no item 3.6, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a execução de todos os previstos em autorização de prestação de serviços (APS) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.7.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.7.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do prestador de serviços.</p> <p>3.7.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do prestador de serviços e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.7.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.7.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.7.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.7.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo prestador de serviços, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.</p> <p>3.7.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.7.1 e 3.7.2, e seus subitens.</p> <p>3.7.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>
	<p>3.8.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p>

<p>3.8 REAJUSTAMENTO</p>	<p>3.8.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo prestador de serviços, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.8.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.8.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.8.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
<p>3.9 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</p>	<p>3.9.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (conforme o caso), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p style="padding-left: 40px;">3.9.1.1.1 O prestador de serviços deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento, seus anexos e demais documentos correlatos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.9.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, respeitadas as eventuais regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual, inclusive no que pertine à supervisão e direção de recursos humanos;</p> <p>3.9.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.9.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.1.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações legais, trabalhistas, sociais e previdenciárias relativas à mão de obra empregada, bem assim pelas obrigações previstas em norma(s) coletiva(s) de trabalho, cujas inadimplências não transferem a responsabilidade ao MPBA;</p> <p style="padding-left: 40px;">3.9.1.6.1 A obrigação engloba, ademais, não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.9.1.7 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao prestador de serviços, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p>

	<p>3.9.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo prestador de serviços;</p> <p>3.9.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.9.1.9 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de refazimento ou adequação de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.9.1.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.9.1.11 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p> <p>3.9.1.12 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do MPBA.</p> <p>3.9.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<p>3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1.1 Fornecer as informações necessárias para que o prestador de serviços possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Permitir o acesso do prestador de serviços às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.10.1.4 Notificar o prestador de serviços, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.1.5 Fornecer ao prestador de serviços, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando a execução do objeto atender satisfatoriamente os prazos de execução, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p>

	<p>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<p>3.11 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.11.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.11.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o prestador de serviços sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução da contratação.</p> <p>3.11.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.11.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.11.1.2.2 Transmitir ao prestador de serviços as instruções, e comunicar alterações de prazos ou regramentos, quando for o caso;</p> <p>3.11.1.2.3 Promover a verificação dos serviços executados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p> <p>3.11.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do prestador de serviços, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.11.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.11.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.</p> <p>3.11.1.3 A fiscalização e gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o prestador de serviços de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.11.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o prestador de serviços das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.11.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a suspensão, o desfazimento ou o refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.11.1.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito/ajustado/substituído pelo prestador de serviços, às suas expensas;</p> <p>3.11.1.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do MPBA.</p> <p>3.11.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao prestador de serviços, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p>

3.11.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.11.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.11.2.1 O prestador de serviços sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.11.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o prestador de serviços que:

3.11.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.11.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.11.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.11.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.11.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.11.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.11.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.11.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.11.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.11.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.11.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.11.2.3.1 Advertência, quando o prestador de serviços der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.11.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.11.2.2.2 a 3.11.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.11.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.11.2.2.5 a 3.11.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.11.2.2.2 a 3.11.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.11.3 DAS MULTAS:

3.11.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

	<p>3.11.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.11.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.11.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.11.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.11.3.2.11 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.11.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.11.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas:</p> <p>3.11.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.11.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.11.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.11.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.11.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.11.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p style="text-align: right;">1.</p>	
<p>3.12 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</p>	<p>Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.</p>	
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</p>		
<p>MATRÍCULA:</p> <p>352291</p>	<p>NOME DO SERVIDOR:</p> <p>Roberta de Souza Marques</p>	<p>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</p> <p style="text-align: center;">  Documento assinado digitalmente ROBERTA DE SOUZA MARQUES Data: 08/08/2025 10:19:43-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br </p>
<p>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</p> <p>Coordenação de Serviços Gerais</p>		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

IT E M	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	IMAGEM ILUSTRATIVA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, dos estofamentos de cadeiras		Unidade	115	catser 5410 Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório
2	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, dos estofamentos de longarinas de 2 lugares		Unidade	02	catser 5410 Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório
3	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, dos estofamentos de longarinas de 3 lugares		Unidade	02	catser 5410 Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

4	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, dos estofamentos de sofás de 2 lugares		Unidade	06	catser 5410 Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório
<p>PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATSER INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOVER):</p> <p>B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):</p> <p><u>ATENÇÃO:</u></p> <p>PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO SERVIÇO”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATSER.</p>					



Reforma de Cadeiras e Poltronas de
Escritório de todas as Marcas.
Revestimento em Tecidos e Couro

Data: 29/07/2025

Cliente: 2760 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Fantasia: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO

Contato: SR DALE FILHO

3103-0152

Orçamento: 67529

Item	Nome	Preço Unit.	Qtde.	Preço Total
1	CADEIRA FIXA BASE S PARA SERVIÇO DE; FORRO EM MICA	90,00	115	10.350,00
2	SOFA DE 2 LUGARES SEM BRAÇO PARA SERVIÇO DE;FORRO EM MICA	790,00	1	790,00
3	LONGARINA EXECUTIVA DE 3 LUGARES PARA SERVIÇO DE; FORRO EM MICA	390,00	1	390,00
4	LONGARINA DIRETOR DE 3 LUGARES PARA SERVIÇO DE; FORRO DE MICA	450,00	1	450,00
5	LONGARINA DIRETOR DE 2 LUGARES PARA SERVIÇO DE;FORRO EM MICA	300,00	2	600,00
Subtotal >> >>>			120	12.580,00
Desconto >>>>				0,00
Valor Liq. >>>>				12.580,00

CONDICOES DE PAGAMENTO: A COMBINAR

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS ÚTEIS.

OBSERVAÇÃO: ORÇAMENTO POR FOTO ESTÃO SUJEITOS A COMPLEMENTARES NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

GARANTIA DE SERVICOS: 01 ANO (EXCETO LAVAGEM)

VALIDADE DO ORCAMENTO: 30 DIAS

FALE COM O DIRETOR: [REDACTED]

98131-5573 - SUGESTOES,CRITICAS E ELOGIOS.

IMPORTANTE : OS MATERIAS COLETADOS E NAO APROVADOS NO PRAZO DE ATE 90 DIAS, SERAO INCORPORADOS AO PATRIMONIO DA CAPOSERV, PARA FINS DE RESSARCIMENTO DOS CUSTOS DE TRANSPORTE E ARMAZENAGEM.

RUA [REDACTED], BROTAS (PQ BELA VISTA) Telefone: (71) 3472-9000

[REDACTED] - [REDACTED] CEP [REDACTED] Fax: (71) 3472-9000



CAPOTARIA
E ESTOFARIA

PROPOSTA

Ministério Público do Estado da Bahia
Nazaré

CNPJ: 04.142.491/0001-66

SALVADOR, 30/07/2025

Serviço de plastificação em mica transparente 0.40 em 115 cadeiras, 2 longarinas de 2 lugares, 2 longarinas de 3 lugares, 6 sofás de 2 lugares conforme fotos de referências enviadas pelo solicitante.



Cadeiras



Longarinas



Sofá

Valor Total - R\$8.775,00

Prazo de entrega: á combinar

Frete ida e volta incluso.

Condições de pagamento:

- á vista na entrega - 5% desconto

Desde já agradecemos, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

ATENCIOSAMENTE,

CNPJ.:29.841.080/0001-90

Ladeira da Fonte das Pedras, 86
- Nazaré - Salvador - Bahia

@hipercapas

www.hipercapassalvador.com.br

Rita Nunes

Diretora Geral Hipercapas

☎ (71) 99108-2368 | 📧 @hipercapas | 🌐 hipercapassalvador.com.br



Re: ORÇAMENTO PLASTIFICAÇÃO

De Delson Da Silva De Santana Santana <[REDACTED]>

Data Qui, 2025-07-31 09:07

Para Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>

Bom dia

Em qua., 30 de jul. de 2025 19:06, Delson Da Silva De Santana Santana

<[REDACTED]> escreveu:

Boa Noite as cadeiras individuais e as longarinas e os 6 sofás pra fazer a emplastificacao e da qualquer outro tipo de manutenção que precise fica 22600.00
Com todo material meu eu vou buscar e levar de forma que não atrapalhe o atendimento de vcs

Em qua., 30 de jul. de 2025 08:07, Coordenação de Serviços Gerais

<servicos.gerais@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado,

Conforme contato por WhatsApp, segue tabela do quantitativo de cadeiras, longarinas e sofás para plastificação.

Segue também CNPJ para cotação, Ministério Público do Estado da Bahia (04.142.491/0001-66).

Atenciosamente,

Laiane Morais

Coordenação de Serviços Gerais

Ministério Público do Estado da Bahia

CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535

NAZARÉ: (71)3103-6469/6467



RE: ORÇAMENTO PLASTIFICAÇÃO

De Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>

Data Sex, 2025-08-01 09:17

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

 1 anexo (83 KB)

Plastificação de Cadeiras - Lista atualizada (1).pdf;

Prezado,

Conforme contato por WhatsApp, segue tabela do quantitativo de cadeiras, longarinas e sofás para plastificação.

Segue também CNPJ para cotação, Ministério Público do Estado da Bahia (04.142.491/0001-66).

Atenciosamente,

Laiane Moraes

Coordenação de Serviços Gerais

Ministério Público do Estado da Bahia

CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535

NAZARÉ: (71)3103-6469/6467

De: Coordenação de Serviços Gerais

Enviado: quarta-feira, 30 de julho de 2025 08:08

Para: [REDACTED] <[REDACTED]>

Assunto: ORÇAMENTO PLASTIFICAÇÃO

Prezado,

Conforme contato por WhatsApp, segue tabela do quantitativo de cadeiras, longarinas e sofás para plastificação.

Segue também CNPJ para cotação, Ministério Público do Estado da Bahia (04.142.491/0001-66).

Atenciosamente,

Laiane Moraes

Coordenação de Serviços Gerais

Ministério Público do Estado da Bahia

CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535

NAZARÉ: (71)3103-6469/6467



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DADM,

Encaminha-se esta Dispensa Eletrônica para que seja informado o saldo do Código de Serviço por item de contratação, através do formulário disponível na base de conhecimento do SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Marques** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/08/2025, às 10:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1644060** e o código CRC **3866A331**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DADM/CABS,

Conforme fluxo disposto na Base de Conhecimento SEI, após inclusão do formulário de manifestação de saldo pelo PDM em questão, encaminho o expediente para eventuais análises/cotações.

Caso não haja mais providências a serem realizadas pela unidade, solicito o envio à DADM/CEOA para saldo.

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** - Assistente de Gestão II, em 08/08/2025, às 15:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1645140** e o código CRC **4CC6C282**.



MANIFESTAÇÃO – UNIDADE GESTORA

DISPENSA ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

INFORMA-SE o(s) saldos(s) existente(s) dentro do limite de valor*¹ por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2025 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
Prestação de Serviço de plastificação de cadeiras, longarinas e sofás das Unidades do Ministério Público da Bahia (Capital) que fazem atendimento ao público, inclusive de pessoas em situações de vulnerabilidade.	5410	0,00	62.725,59

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 354.027	Nome Completo: MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL
Unidade Administrativa: DADM/APOIO TEC ADM	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente  MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL Data: 08/08/2025 16:11:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



Comprasnet.BA

15/08/2025 12:09:56



Catálogo Geral de Materiais e Serviços | Resultado da Pesquisa

Filtros Utilizados:

Critério: **Contendo**

Descrição do Item: **estofado**

Pesquisar **plastificacao**

Item	Descrição Resumida
...Nenhum(a) Fornecedor encontrado...	

Mostrar 0 até 0 de 0 Registros (Filtrar de 116 total registros)

[Anterior](#) [Próximo](#)

[Voltar](#)

[Baixar Catálogo Excel](#)



Governo do Estado da Bahia



SAEB - Secretaria da Administração do Estado da Bahia
 Fale Conosco: (71) 3115-1608
 Endereço: [REDACTED]
 Horário: Segunda à Sexta
 08h30 às 12h00 e de 13h30 às 18h00

[Portal do Estado](#) | [Ouvidoria Geral](#) | [Acesso à Informação](#)



Comprasnet.BA

15/08/2025 12:18:45



Catálogo Geral de Materiais e Serviços | Resultado da Pesquisa

Filtros Utilizados:

Critério: Contendo

Descrição do Item: reforma

Pesquisar

Item	Descrição Resumida
...Nenhum(a) Fornecedor encontrado...	

Mostrar 0 até 0 de 0 Registros (Filtrar de 579 total registros)

[Anterior](#) [Próximo](#)

[Voltar](#)

[Baixar Catálogo Excel](#)



Governo do Estado da Bahia



SAEB - Secretaria da Administração do Estado da Bahia
 Fale Conosco: (71) 3115-1608
 Endereço: [Redacted]
 Horário: Segunda à Sexta
 08h30 às 12h00 e de 13h30 às 18h00

[Portal do Estado](#) | [Ouvidoria Geral](#) | [Acesso à Informação](#)



Comprasnet.BA

15/08/2025 12:20:43



Catálogo Geral de Materiais e Serviços | Resultado da Pesquisa

Filtros Utilizados:

Critério: Contendo

Descrição do Item: cadeira

Pesquisar

Item	Descrição Resumida
...Nenhum(a) Fornecedor encontrado...	

Mostrar 0 até 0 de 0 Registros (Filtrar de 495 total registros)

[Anterior](#) [Próximo](#)

[Voltar](#) [Baixar Catálogo Excel](#)



Governo do Estado da Bahia



SAEB - Secretaria da Administração do Estado da Bahia
Fale Conosco: (71) 3115-1608
Endereço: [Redacted]
Horário: Segunda à Sexta
08h30 às 12h00 e de 13h30 às 18h00

[Portal do Estado](#) | [Ouvidoria Geral](#) | [Acesso à Informação](#)



Comprasnet.BA

15/08/2025 12:31:12



Catálogo Geral de Materiais e Serviços | Resultado da Pesquisa

Filtros Utilizados:

Critério: **Contendo**

Descrição do Item: **forro**

Pesquisar **plastificacao**

Item	Descrição Resumida
...Nenhum(a) Fornecedor encontrado...	

Mostrar 0 até 0 de 0 Registros (Filtrar de 300 total registros)

[Anterior](#) [Próximo](#)

[Voltar](#)

[Baixar Catálogo Excel](#)



Governo do Estado da Bahia



SAEB - Secretaria da Administração do Estado da Bahia

Fale Conosco: (71) 3115-1608

Endereço: [REDACTED]

Horário: Segunda à Sexta

08h30 às 12h00 e de 13h30 às 18h00

[Portal do Estado](#) | [Ouvidoria Geral](#) | [Acesso à Informação](#)

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
148/2025	926302	Rascunho	ELIZABETH MARIA RAMOS

Título: Plastificação de estofados

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 0,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
5410 - Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório	UNIDADE	125
Consolidação dos preços cotados		
<input type="checkbox"/> Menor Preço	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Mediana
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.950,0000	03/08/2025	Não

Id da Compra

98629106004412025

Comprado em

03/08/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Contratação de empresa especializada em serviço de reforma de sofá.

Esfera

Estadual

UASG

986291

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MULTISOLUCOES DE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção e reparo de móveis / utensilios de escritório Manutenção e reparo de móveis / utensilios de escritório

Locais de Entrega

UF / Município

[REDACTED]

Logradouro

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

i

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

29/07/2025

Não

Id da Compra

6002906000112025

Comprado em

29/07/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva de cadeiras da 2ª CJM

Esfera

Federal

UASG

60029

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

SOS CADEIRAS BRASIL LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção e Reparo de Móveis / Utensilios de Escritório Manutenção e Reparo de Móveis / Utensilios de Escritório

Locais de Entrega

UF / Município

[REDACTED]/São Paulo

Logradouro

Avenida Cásper Libero

[REDACTED]

01033000

[REDACTED]

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	17	UNIDADE	R\$ 3.570,5900	29/07/2025	Não

Id da Compra

98430506000522025

Comprado em

29/07/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO DE 17 CADEIRAS DE MADEIRA EM PINHO DE RIGO, ESTILO COLONIAL, QUE COMPOEM O SALÃO NOBRE DO PAÇO MUNICIPAL E O GABINETE DO PREFEITO

Esfera

Estadual

UASG

984305

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ERASMO MANCO

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório Restauração de 17 cadeiras em madeira pinho de riga, em estilo colonial, que compõem o Salão Nobre do Paço Municipal e o Gabinete do Prefeito; com o valor Unitário de R\$ 3.570,58 cada cadeira, computando um valor total de R\$ 60.700,00

Locais de Entrega

UF / Município

■/Cataguases

Logradouro

Praça Santa Rita



36770020



17

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R\$ 3.000,0000	25/07/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

94300105905902025

25/07/2025

1

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é a contratação de serviços técnicos de reforma, conserto e recuperação de móveis, especialmente sofás e cadeiras executivas, para atender as necessidades da Casa Civil e seus anexos, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

943001

SISPP

Pregão

Fornecedor

SOLUCAO MOVEIS SERVICOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Reforma de sofá 3 lugares em couro natural, com revisão de toda parte estrutural e sistema de conforto, além de verificar e substituir as espumas e madeiras danificadas.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 499,9000	25/07/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

5000105900352025

25/07/2025

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de reforma de cadeiras/poltronas revestidas em couro.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

50001

SISPP

Pregão

Fornecedor

GS SERVICOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Reforma - poltronas - Restaurante

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	120	UNIDADE	R\$ 499,9000	25/07/2025	Não

Id da Compra

5000105900352025

Comprado em

25/07/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de reforma de cadeiras/poltronas revestidas em couro.

Esfera

Federal

UASG

50001

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GS SERVICOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Reformas cadeiras - Presidência/Pleno

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 20.950,0000	25/07/2025	Não

Id da Compra

92651406900032025

Comprado em

25/07/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços, por demanda, para reforma de estofados, com fornecimento e aplicação de revestimento em sofás pertencentes ao acervo patrimonial da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF na cidade de Brasília-DF, conforme as especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

926514

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

39.370.620 WELLINGTON DE SOUZA VASCONCELOS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Substituição de revestimento de sofá de 1 lugar + Substituição de revestimento de sofá de 2 lugares + Substituição de revestimento de sofá de 3 lugares, aplicando Courvin, com padronagem Casco, na cor preta, espessura 1.0. Almofadassoltas revestidas em Courvin preto, acabamento com zíper e parte de tecido TNT (gramatura mínima 100g). Assento onde se apoiam as almofadas e fundo e embaixo do sofá em tecido TNT (gramatura mínima 100g). Serão mantidas a estrutura e as espumas originais. Deverão ser observadas as demais especificações do Termo de Referência. Contratação SOB DEMANDA.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
i14	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª - PI - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.360,0000	24/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92986406000142025	24/07/2025	1	Retirada, Transporte, Instalação e Revitalização de Totem Institucional do Conselho Regional de Psicologia 21ª Região

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	929864	SISPP	Dispensa

Fornecedor
M DE BRITO ABREU LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção e reparo de móveis / utensílios de escritório Manutenção e reparo de móveis / utensílios de escritório

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro		
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
i	I	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	24/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16042606001282025	24/07/2025	1	Serviço de conserto de longarinas compreendendo a substituição do encosto de braço com prancheta.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160426	SISPP	Dispensa

Fornecedor
S&Z MOVEIS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro		
[REDACTED]/Santo Ângelo	Rua Tiradentes	98803410	7

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.999,0000	22/07/2025	Não

Id da Compra

15842306900022025

Comprado em

22/07/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de mesas de desenho do Laboratório de Desenho Técnico da Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica do Ifes Campus São Mateus.

Esfera

Federal

UASG

158423

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MD SOLUCOES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i17	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 16ª REGIÃO ES - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.980,0000	21/07/2025	Não

Id da Compra

92609606000012025

Comprado em

21/07/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras de escritório, com fornecimento de peças e mão de obra, visando garantir a conservação, o bom funcionamento e a segurança dos assentos utilizados pelos colaboradores do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região /ES.

Esfera

Federal

UASG

926096

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CADEIRAS ONLINE LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção e reparo de móveis / utensílios de escritório Manutenção e reparo de móveis / utensílios de escritório

Locais de Entrega

UF / Município

SP/Vitória

Logradouro

Rua Desembargador Ferreira Coelho



29052210



9

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i18	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.330,0000	20/07/2025	Não

Id da Compra

24000106000272025

Comprado em

20/07/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

MANUTENÇÃO DOS MOVEIS DE ESCRITÓRIOS DAS SALAS DA PCDL.

Esfera

Federal

UASG

240001

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MACEDO MOBILE PLANEJADOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção e reparo de móveis / utensilios de escritório Manutenção e reparo de móveis / utensilios de escritório

Locais de Entrega

UF / Município

[REDACTED]

Logradouro

[REDACTED]

18/07/2025

Não

Id da Compra

78234106900172025

Comprado em

18/07/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: A contratação de serviços de reforma de bens móveis do alojamento dos alunos dos cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM), da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa (AgBJLapa) com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra qualificada, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

782341

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MD SOLUCOES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Reforma de Armário fabricado de MDF, de 2,00 m de altura; 2,50 m de comprimento; 0,50 m de profundidade; dividido em 6 compartimentos com portas, cabideiro e duas gavetas. Troca de fundo avariado, substituição das fechaduras, alinhamento e demais reparos necessários.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
i20	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	33	UNIDADE	R\$ 120,0000	16/07/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

93142906004222025

16/07/2025

1

Considerando a necessidade imediata de reparo e manutenção das cadeiras utilizadas nas atividades do CORAL, torna-se imprescindível a contratação de empresa para a execução do serviço, de forma a garantir a segurança, conforto e continuidade das atividades realizadas. As cadeiras encontram-se danificadas devido ao uso contínuo, apresentando risco de acidentes e comprometendo a qualidade das apresentações e ensaios. Ressalta-se que tais atividades são de grande relevância cultural e institucional, sendo fundamentais para o calendário de eventos e ações da organização. Diante da urgência e da especificidade do serviço, optou-se pela contratação direta, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor. O valor estimado para o conserto se encontra dentro dos limites legais estabelecidos, conforme a legislação vigente.

Esfera

Estadual

UASG

931429

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ANTONIO MANFRINI & CIA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção e reparo de móveis / utensílios de escritório Manutenção e reparo de móveis / utensílios de escritório

Locais de Entrega

UF / Município

■/São Paulo

Logradouro

Rua do Anfiteatro



05508050



33

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R\$ 118,3750	16/07/2025	Não

Id da Compra

32500106900292025

Comprado em

16/07/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva de 16 cadeiras.

Esfera

Federal

UASG

325001

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

M & J OFICINA DE CADEIRAS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i22	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.450,0000	13/07/2025	Não

Id da Compra

92786106000172025

Comprado em

13/07/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Contratação de empresa especializada para realização de manutenção e reforma em 13 cadeiras de escritórios no âmbito da FOZPREV

Esfera

Municipal

UASG

927861

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CARLOS EDUARDO MARTINS TORRES

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Locais de Entrega

UF / Município

/Foz do Iguaçu

Logradouro

Avenida Juscelino Kubitschek



85851210



1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 14.000,0000	10/07/2025	Não

Id da Compra

78910105900062025

Comprado em

10/07/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção da habitabilidade dos Navios do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sul-Sudeste

Esfera

Federal

UASG

789101

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Desmontagem dos móveis atuais; instalação de armários planejados no material compensado naval, com dobradiças em inox, fixador de pressão e fechadura de chave simples para as portas do armários, adequadas ao uso náutico, com resistência à corrosão. Segue abaixo as quantidades, divisórias e medidas estimadas dos armários: - Medidas: 200 cm x 120 cm x 60 cm; - Divisórias iguais: 6 portas; - Prateleiras internas às divisórias: 2 partes.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 42.662,0000	08/07/2025	Não

Id da Compra

15306306003422025

Comprado em

08/07/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUT.E INST. POLTRONAS SALINOPOL

Esfera

Federal

UASG

153063

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

SBM COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

MANUTENÇÃO E REPARO DE MÓVEIS / UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO MANUTENÇÃO E REPARO DE MÓVEIS / UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Locais de Entrega

UF / Município

[REDACTED]

Logradouro

[REDACTED] CIDADE UNIVERSITARIA PROF. SILVEIRA NETO

[REDACTED]

66075900

[REDACTED]

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
i25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 25.150,0000	07/07/2025	Não

Id da Compra

15306306003812025

Comprado em

07/07/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Contratação de pessoa jurídica para a manutenção/reparo de bens moveis da casa dos estudantes do Campus Breves.

Esfera

Federal

UASG

153063

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

30.198.047 JOCIANE DE CASTRO SA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Locais de Entrega

UF / Município

[REDACTED]

Logradouro

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] 03/07/2025 Não

Id da Compra

16015805900092025

Comprado em

03/07/2025

Nº do Item

21

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviços para o Setor de Aprovisionamento do GCALC, nos termos das especificações constantes do Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

160158

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i27	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.120,0000	02/07/2025	Não

Id da Compra

10214706001182025

Comprado em

02/07/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Manutenção em cadeiras, longarinas e poltronas escolares.

Esfera

Estadual

UASG

102147

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Locais de Entrega

UF / Município

[REDACTED]

Logradouro

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

i

02/07/2025

Não

Id da Compra

10214706001182025

Comprado em

02/07/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Manutenção em cadeiras, longarinas e poltronas escolares.

Esfera

Estadual

UASG

102147

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Locais de Entrega

UF / Município

[REDACTED] /Ribeirão Preto

Logradouro

Avenida Bandeirantes 3900

[REDACTED]

14049900

[REDACTED]

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i29	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.515,0000	02/07/2025	Não

Id da Compra

10214706001182025

Comprado em

02/07/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Manutenção em cadeiras, longarinas e poltronas escolares.

Esfera

Estadual

UASG

102147

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Locais de Entrega

UF / Município

[REDACTED]

Logradouro

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

i

02/07/2025

Não

Id da Compra

10214706001182025

Comprado em

02/07/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Manutenção em cadeiras, longarinas e poltronas escolares.

Esfera

Estadual

UASG

102147

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Locais de Entrega

UF / Município

[REDACTED]/Ribeirão Preto

Logradouro

Avenida Bandeirantes 3900

[REDACTED]

14049900

[REDACTED]

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	44	UNIDADE	R\$ 218,6000	02/07/2025	Não

Id da Compra

45016106016862025

Comprado em

02/07/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Serviço de manutenção de longarinas

Esfera

Estadual

UASG

450161

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MOVELNOVO COMERCIO E MANUTENCAO DE MOVEIS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Locais de Entrega

UF / Município

[REDACTED]

Logradouro

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

31

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

02/07/2025

Não

Id da Compra

10214706001182025

Comprado em

02/07/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Manutenção em cadeiras, longarinas e poltronas escolares.

Esfera

Estadual

UASG

102147

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Locais de Entrega

UF / Município

[REDACTED]/Ribeirão Preto

Logradouro

Avenida Bandeirantes 3900

[REDACTED]

14049900

[REDACTED]

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.050,0000	02/07/2025	Não

Id da Compra

10232406900262025

Comprado em

02/07/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviço de tapeçaria (reforma de cadeiras).

Esfera

Estadual

UASG

102324

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MC.FLEX COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i34	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 69,5000	30/06/2025	Não

Id da Compra

16042906000262025

Comprado em

30/06/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Contratação de serviço de substituição de tecido de cadeiras.

Esfera

Federal

UASG

160429

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

LEONARDO DA CRUZ MARQUES

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Locais de Entrega

UF / Município

■/São Gabriel

Logradouro

Rua Duque Caxias

■ 97300376

■ 100

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br	35	UNIDADE	R\$ 213,3600	30/06/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

38934305900152025

30/06/2025

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de marcenaria sob medida para fornecimento demóveis e painéis planejados, bem como consertode portas e revestimentos, para adequação do edifício sede do Coren-SP

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

389343

SISPP

Pregão

Fornecedor

ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Reparo de placas ao lado do elevador

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br	44	UNIDADE	R\$ 82,2600	30/06/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

38934305900152025

30/06/2025

3

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de marcenaria sob medida para fornecimento demóveis e painéis planejados, bem como consertode portas e revestimentos, para adequação do edifício sede do Coren-SP

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

389343

SISPP

Pregão

Fornecedor

ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Troca de fechaduras em click

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br	176	UNIDADE	R\$ 18,9200	30/06/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

38934305900152025

30/06/2025

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de marcenaria sob medida para fornecimento demóveis e painéis planejados, bem como consertode portas e revestimentos, para adequação do edifício sede do Coren-SP

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

389343

SISPP

Pregão

Fornecedor

ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Troca de dobradiças

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br	44	UNIDADE	R\$ 74,6000	30/06/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

38934305900152025

30/06/2025

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de marcenaria sob medida para fornecimento demóveis e painéis planejados, bem como consertode portas e revestimentos, para adequação do edifício sede do Coren-SP

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

389343

SISPP

Pregão

Fornecedor

ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Alinhamento e reparo das portas

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 25.479,0000	29/06/2025	Não

Id da Compra

7000906000142025

Comprado em

29/06/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Despesas com o contrato 14/2025 que trata da contratação dos serviços de consertos e higienização de cadeiras e longarinas, que estão em uso nas diversas unidades do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Esfera

Federal

UASG

70009

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

34.917.236 MARILENE VIRGINIO DA PAIXAO

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Locais de Entrega

UF / Município

[REDACTED]

Logradouro

[REDACTED]

Id da Compra

92740106001972025

Comprado em

26/06/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Serviços de conserto de cadeiras

Esfera

Estadual

UASG

927401

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

JCL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E MONTAGEM LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Locais de Entrega

UF / Município

[REDACTED] / João Pessoa

Logradouro

Avenida [REDACTED]

[REDACTED]

58030260

[REDACTED]

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
43	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 18.239,0000	24/06/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15815406906222025

24/06/2025

1

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de substituição de 16 (dezesseis) tampos de mesas do refeitório, sendo 12 de 1,80 x 0,80m com seis assentos de 0,3m de diâmetro e 4 mesas de 2,10 x 0,80m com 8 assentos de 0,3m de diâmetro para o IFSP - Campus Presidente Epitácio, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada e materiais.

Esfera

Federal

UASG

158154

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MD SOLUCOES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Substituição de tampos e assentos de mesas de refeitório, sendo: 12 tampos de 1,80 x 0,80m com seis assentos de 0,3m de diâmetro e 4 tampos de 2,10 x 0,80m com 8 assentos de 0,3m de diâmetro para o IFSP. Os tampos e assentos devem ser fabricados com MDF Ultra de 18mm de espessura, revestidos com fórmica branca brilhante na face superior e envernizado com verniz marítimo (no mínimo 3 demãos) na face inferior. Cantos dos tampos arredondados de forma que não fique quinas. Instalar "engrosso" de reforço nas bordas de 15mm de espessura e 70mm de largura fabricados em MDF Ultra. Laterais com fita de borda branco brilhante colada com cola de contato. Tampos e assentos afixados com buchas tipo americana e parafusos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
44	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 10.000,0000	23/06/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

20006206900182025

23/06/2025

1

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma (troca do revestimento) de 4 (quatro) sofás e 4 (quatro) cadeiras de cozinha, na PTM de Santo Ângelo, com substituição do material de revestimento por outro do tipo courvin (mais espesso e resistente que o corino atual), na cor preta para os sofás e branca para as cadeiras, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

200062

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

LINDA LAI EMPREENDIMENTOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma (troca do revestimento) de 4 (quatro) sofás e 4 (quatro) cadeiras de cozinha, na PTM de Santo Ângelo, com substituição do material de revestimento por outro do tipo courvin (mais espesso e resistente que o corino atual), na cor preta para os sofás e branca para as cadeiras, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
i45	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.300,0000	22/06/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24013706000972025	22/06/2025	1	Serviço de manutenção corretiva de 14 cadeiras corporativas, com fornecimento e substituição de peças, conforme avaliação técnica presencial. As cadeiras estão distribuídas nas salas de reunião e na sala da Diretoria do CETENE. O serviço compreende ajustes estruturais, substituição de rodízios, pistões, apoios e demais componentes danificados, visando garantir a conservação mínima e funcionalidade do mobiliário institucional.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240137	SISPP	Dispensa

Fornecedor
ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MEDRADO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção e reparo de móveis / utensílios de escritório Serviço de manutenção corretiva de 14 cadeiras corporativas, com fornecimento e substituição de peças, conforme avaliação técnica presencial. As cadeiras estão distribuídas nas salas de reunião e na sala da Diretoria do CETENE. O serviço compreende ajustes estruturais, substituição de rodízios, pistões, apoios e demais componentes danificados, visando garantir a conservação mínima e funcionalidade do mobiliário institucional.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro		
■/Recife	Avenida Professor Luiz Freire	■ 50740545	■ 1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	45	UNIDADE	R\$ 340,0000	16/06/2025	Não

Id da Compra

18017405900152025

Comprado em

16/06/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializada na manutenção de persiana e cadeiras.

Esfera

Estadual

UASG

180174

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ARTE NOSSA SOLUCOES PARA HOME & OFFICE LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1200	UNIDADE	R\$ 50,0000	13/06/2025	Não

Id da Compra

20105705900022025

Comprado em

13/06/2025

Nº do Item

288

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de organização de eventos para a realização das reuniões internacionais oficiais de governo no país, incluindo a Reunião deSherpas e a Reunião de Cúpula, ambas do BRICS, no Rio de Janeiro (RJ), conforme condições e exigências estabelecidas em Edital.

Esfera

Federal

UASG

201057

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
i50	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 8.983,2000	12/06/2025	Não

Id da Compra

8034406000192025

Comprado em

12/06/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Contratação de serviços para manutenção de cadeiras de escritório para sede da Diretoria de Ensino região de Sumaré,

Esfera

Estadual

UASG

80344

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

HOME GOURMET TUDO CASA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção e reparo de móveis / utensílios de escritório Manutenção e reparo de móveis / utensílios de escritório

Locais de Entrega

UF / Município

SP/Sumaré

Logradouro

Rua Luiz José Duarte



13170020



1

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 15/08/2025 18:31

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

Status

- A Receber/Recebendo Proposta
 Em Julgamento/Propostas Encerradas
 Encerradas
 Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Modalidades da Contratação

Órgãos

Unidades

UFs

Municípios

Esferas

Poderes

Fontes Orçamentárias

Tipos de Margens de Preferência

Exigência de Conteúdo Nacional

[Limpar](#) [Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "Plastificação, "FORRO EM MICA""

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte as [atas de registro de preço](#), contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

Status

- Vigentes
 Não vigentes
 Todos

FILTROS



Tipos de Instrumento Convocatório

Modalidades da Contratação

Órgãos

Unidades

UFs

Municípios

Esferas

Poderes

[Limpar](#) [Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "Plastificação, "FORRO EM MICA""

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

Plastificação, "FORRO EM MICA"

Status

- Vigentes
 Não vigentes
 Todos

FILTROS

i

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Tipos de contrato

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

[Limpar](#) [Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "Plastificação, "FORRO EM MICA""

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

Status

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

FILTROS i

Tipos de Instrumento Convocatório

Modalidades da Contratação

Órgãos

Unidades

UFs

Municípios

Esferas

Poderes

Fontes Orçamentárias

Tipos de Margens de Preferência

Exigência de Conteúdo Nacional

[Limpar](#)[Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "Plastificação, \"FORRO EM MICA\", cadeiras"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)**[Atas de Registro de Preços](#)**[Contratos](#)

Consulte as [atas de registro de preço](#), contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

FORRO EM MICA

Status

- Vigentes
 Não vigentes
 Todos

FILTROS

i

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

[Limpar](#) [Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "FORRO EM MICA"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

FORRO EM MICA

Status

- Vigentes
 Não vigentes
 Todos

FILTROS

i

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Tipos de contrato

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

[Limpar](#) [Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "FORRO EM MICA"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviço de plastificação de estofados, conforme especificações constantes Apenso I do Termo de Referência, demandado por essa Coordenação.

Retorne-se o presente processo com a informação de que, após ampla pesquisa de preços realizada nos Portais de Contratações Públicas do Governo Estadual (Comprasnet.BA) e do Governo Federal (Compras.gov), bem como em sites eletrônicos, não foram identificadas contratações similares ao objeto pretendido. Diante disso, a pesquisa será conduzida diretamente junto a fornecedores do ramo de atividade.

Nesse sentido, recomenda-se a compilação das especificações descritas no Apenso I do Termo de Referência, considerando tratar-se do mesmo serviço para os itens em questão, incluindo-se o Apenso II para detalhamento do serviço pretendido.

Quanto à parametrização entre objeto e o código CATSER, observa-se que não houve a marcação do item correspondente. Solicita-se o ajuste necessário e, se for o caso, a apresentação de justificativa quanto a eventuais divergências.

Após os esclarecimentos e ajustes, retorne-se o processo à Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços para as devidas providências.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Assistente Técnico-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/08/2025, às 10:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1657309** e o código CRC **7BA5B8A7**.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>Prestação de Serviço de plastificação de cadeiras, longarinas e sofás das Unidades do Ministério Público da Bahia (Capital) que fazem atendimento ao público, inclusive de pessoas em situações de vulnerabilidade.</p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p>
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	<p>Foi feito levantamento junta às Unidades do MP da Capital que fazem atendimento ao público.</p>
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADA</u>	<p>Não se aplica (<u>não</u> se trata de contratação de serviços continuados)</p>
1.5 DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA	<p>Não se aplica (<u>não</u> se trata de contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra)</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>Por haver a necessidade de preservação dos estofados em áreas de atendimento ao público.</p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p>Contratação de serviço de plastificação das cadeiras, sofás e longarinas das áreas de atendimento ao público.</p> <p>Medida que visa preservar e prolongar a vida útil do mobiliário, garantindo melhores condições de higiene, conservação e conforto, especialmente no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade ou com necessidades especiais, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana e da acessibilidade prevista na legislação vigente.</p>
1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).</p>

<p>1.9 VIGÊNCIAS</p>	<p>1.9.1 Vigência da contratação: 03 meses.</p> <p>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência: Data da confirmação de recebimento do empenho pelo fornecedor. .</p> <p>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência: Não será admitida a prorrogação</p> <p>1.9.2 Vigência da ARP: Não se aplica</p>
<p>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</p>	
<p>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</p>	<p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).</p>
<p>2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL</p>	<p>Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Serviços Gerais.</p>
<p>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)</p>	<p>APLICÁVEL, considerando que o valor máximo referencial está enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009.</p>
<p>2.4 DISPUTA ELETRÔNICA</p>	<p>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO</p>
	<p>2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: : R\$ 0,10 (dez centavos).</p>
<p>2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*</p>	<p>Não serão exigidas informações adicionais.</p>
<p>2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER</p>	

<p>SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</p>	<p>Não haverá exigência de documentação.</p>
<p>2.7 EXIGÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA)</p>	<p>NÃO SERÁ EXIGIDA.</p>
<p>2.8 HABILITAÇÃO</p>	<p>A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <hr/> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <ul style="list-style-type: none"> B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica); <hr/> <p>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.</p>

D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, com indicação de fases, etapas e/ou características, considerando desde o início da prestação até o fim da execução contratual: O serviço deverá ser executado conforme as especificações no APENSO I deste TR.

3.1.2 REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global (contratação da execução dos serviços por um único preço certo e total).

3.1.3 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

3.1.3.1 Prazo único para todo o serviço: 30 dias corridos.

3.1.3.2 Prazo iniciado a partir do dia subsequente ao envio da nota de empenho ao prestador de serviços, envio este que ocorrerá via de e-mail ao endereço [REDACTED]

[REDACTED] ou no endereço da empresa contratada.

3.1.4.1 Dias e horários para execução: Dias úteis, das 8:30h às 12h e das 13h às 17:30h.

3.1.4.2 Necessidade de agendamento: SIM.

	<p>3.1.5 SETOR RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR OS SERVIÇOS: Coordenação de Serviços Gerais.</p> <p>3.1.5.1 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0150/0151/6467/6469 e servicos.gerais@mpba.mp.br</p> <p>3.1.6 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Não se aplica</p>
<p>3.2 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO</p>	<p>3.2.1 Garantia <u>legal</u> para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</p> <p>3.2.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos serviços.</p>
<p>3.3 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>	<p>3.3.1 Vedada a subcontratação.</p>
<p>3.4 RECEBIMENTO DO OBJETO</p>	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias corridos, contados da finalização dos serviços.</p> <p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.4.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): 20 dias corridos.</p> <p>3.4.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis.</p> <p>3.4.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o prestador de serviços obrigado a substituir/corrigir/refazer, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.4.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.4.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023,</p>

	<p>devido ocorrer no prazo indicado no item 3.4.2.</p> <p>3.4.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do prestador de serviços por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p>3.5 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS</p>	<p>3.5.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</p> <p>3.5.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo prestador de serviços para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>
<p>3.6 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO</p>	<p>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA, após entrega e recebimento total dos serviços previstos em cada nota de empenho.</p>
<p>3.7 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</p>	<p>3.7.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o prestador de serviços, dentro da periodicidade prevista no item 3.6, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a execução de todos os previstos em autorização de prestação de serviços (APS) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.7.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.7.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do prestador de serviços.</p> <p>3.7.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do prestador de serviços e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.7.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.7.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p>

	<p>3.7.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.7.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo prestador de serviços, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.</p> <p>3.7.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.7.1 e 3.7.2, e seus subitens.</p> <p>3.7.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>
<p>3.8 REAJUSTAMENTO</p>	<p>3.8.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p> <p>3.8.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo prestador de serviços, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.8.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.8.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.8.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
<p>3.9 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</p>	<p>3.9.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (conforme o caso), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.9.1.1.1 O prestador de serviços deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento, seus anexos e demais documentos correlatos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.9.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, respeitadas as eventuais regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual, inclusive no que pertine à supervisão e</p>

direção de recursos humanos;

3.9.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;

3.9.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.1.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações legais, trabalhistas, sociais e previdenciárias relativas à mão de obra empregada, bem assim pelas obrigações previstas em norma(s) coletiva(s) de trabalho, cujas inadimplências não transferem a responsabilidade ao MPBA;

3.9.1.6.1 A obrigação engloba, ademais, não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.9.1.7 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao prestador de serviços, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.9.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo prestador de serviços;

3.9.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;

3.9.1.9 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de refazimento ou adequação de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.1.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.9.1.11 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;

3.9.1.12 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do MPBA.

	<p>3.9.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<p>3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1.1 Fornecer as informações necessárias para que o prestador de serviços possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Permitir o acesso do prestador de serviços às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.10.1.4 Notificar o prestador de serviços, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.1.5 Fornecer ao prestador de serviços, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando a execução do objeto atender satisfatoriamente os prazos de execução, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p> <p>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<p>3.11 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.11.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.11.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o prestador de serviços sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução da contratação.</p> <p>3.11.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.11.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.11.1.2.2 Transmitir ao prestador de serviços as instruções, e comunicar alterações de prazos ou regramentos, quando for o caso;</p>

	<p>3.11.1.2.3 Promover a verificação dos serviços executados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p> <p>3.11.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do prestador de serviços, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.11.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.11.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.</p> <p>3.11.1.3 A fiscalização e gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o prestador de serviços de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.11.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o prestador de serviços das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.11.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a suspensão, o desfazimento ou o refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.11.1.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser feito/ajustado/substituído pelo prestador de serviços, às suas expensas;</p> <p>3.11.1.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do MPBA.</p> <p>3.11.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao prestador de serviços, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.11.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p> <p>3.11.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>3.11.2.1 O prestador de serviços sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.11.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o prestador de serviços que:</p> <p>3.11.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.11.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.11.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.11.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p>
--	--

<p>3.11.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.11.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.11.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.11.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.11.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.11.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.11.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.11.2.3.1 Advertência, quando o prestador de serviços der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.11.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.11.2.2.2 a 3.11.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.11.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.11.2.2.5 a 3.11.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.11.2.2.2 a 3.11.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
<p>3.11.3 DAS MULTAS:</p> <p>3.11.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.11.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.11.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.11.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.11.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.11.3.2.11 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.11.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.11.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p>

	<p>3.11.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.11.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.11.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.11.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.11.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.11.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p style="text-align: right;">1.</p>	
<p>3.12 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</p>	<p>Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.</p>	
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</p>		
<p>MATRÍCULA:</p> <p>352291</p>	<p>NOME DO SERVIDOR:</p> <p>Roberta de Souza Marques</p>	<p>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p>ROBERTA DE SOUZA MARQUES</p> <p>Data: 18/08/2025 11:46:12-0300</p> <p>Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> 
<p>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</p> <p>Coordenação de Serviços Gerais</p>		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, para estofamentos dos itens conforme APENSO II deste Termo de Referência.	UNIDADE	125	catser 5410 Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATSER INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO): Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, dos estofamentos de cadeiras, longarinas e sofás

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO SERVIÇO”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATSER.

APENSO II

DETALHAMENTO DO SERVIÇO PRETENDIDO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	IMAGEM ILUSTRATIVA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, dos estofamentos de cadeiras		Unidade	115
2	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, dos estofamentos de longarinas de 2 lugares		Unidade	02
3	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, dos estofamentos de longarinas de 3 lugares		Unidade	02

4	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, dos estofamentos de sofás de 2 lugares		Unidade	06
---	---	--	---------	----



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços,

Conforme Despacho de Saneamento 1657309, foram feitas as alterações sugeridas.

Atenciosamente,

Roberta de Souza Marques

ATA



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Marques** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/08/2025, às 11:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1657930** e o código CRC **9DC0023E**.

**ENC: Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Sex, 2025-08-22 11:41
Para [REDACTED] <[REDACTED]>
Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado Luís,

Como solicitado em contato telefônico, reenvio pedido de cotação.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*

De: Elizabeth Maria Ramos
Enviado: terça-feira, 19 de agosto de 2025 16:46
Para: [REDACTED] <[REDACTED]>
Cc: Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>
Assunto: Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá), conforme apenso II do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

22/08/2025, 15:48

Email – Elizabeth Maria Ramos – Outlook

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148



Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Ter, 2025-08-19 16:46
Para [REDACTED] <[REDACTED]>
Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
 - A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
 - Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
-

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 17:05

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 17:23

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]



Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 14:05

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme apenso II do termo de referência em anexo.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
 - A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
 - Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.
-

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 17:33

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 16:58

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]



RE: Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Sex, 2025-08-22 14:06
Para [REDACTED] <[REDACTED]>
Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

Prezada Eláine,
Boa tarde.

Acuso o recebimento da sua proposta, muito obrigada pela atenção dispensada.

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

De: [REDACTED] <[REDACTED]>
Enviado: sexta-feira, 22 de agosto de 2025 13:48
Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Cc: Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>
Assunto: RES: Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

Boa tarde!

Prezado (a) segue orçamento solicitado

Att.: Eláine Sillva



ELÁINE SILLVA
Assistente de vendas
☎ (71) 3472-9000 - Ramal 24
☎ (71) 9.8124-9268
✉ vendas@eoposera.com.br
📍 Rua da Polemica, 580 - Pq Bela Vista - Salvador

De: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Enviada em: terça-feira, 19 de agosto de 2025 13:57
Para: [REDACTED]
Cc: Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>
Assunto: Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá), conforme anexo II do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de F

- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]

[REDACTED]



Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 13:56

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá), conforme apenso II do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
 - A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
 - Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
-

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]



Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Ter, 2025-08-19 16:38
Para [Redacted] <[Redacted]>
Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)
Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,
Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Ter, 2025-08-19 17:40
Para [REDACTED] <[REDACTED]>
Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 17:21

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]



Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 14:02

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme apenso II do termo de referência em anexo.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
 - A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
 - Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
-

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 17:00

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]



Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Ter, 2025-08-19 14:19
Para Gabinete Móveis - Aldo Chaves <[REDACTED]>
Cc Id-aquisicoes <id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)
Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,
Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

<u>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</u>
<ul style="list-style-type: none"> - Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. - A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência - Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 16:54

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 17:25

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 17:15

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 17:36

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]



RE: Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Sex, 2025-08-22 13:20
Para Hiper Capas <[REDACTED]>
Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

Prezado fornecedor,

Acuso o recebimento, muito obrigada pela atenção dispensada.

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

De: Hiper Capas <[REDACTED]>
Enviado: sexta-feira, 22 de agosto de 2025 12:14
Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Cc: Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>
Assunto: RE: Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

Prezado, boa tarde!

Segue em anexo proposta no padrão solicitado.

Aguardamos retorno para aprovação.

Atenciosamente,



De: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Enviado: terça-feira, 19 de agosto de 2025 14:59
Para: [REDACTED] <[REDACTED]>
Cc: Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>
Assunto: Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme apenso II do termo de referência em anexo.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência

- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]



Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 13:59

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme apenso II do termo de referência em anexo.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
 - A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
 - Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
-

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 17:30

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 17:20

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]



Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 16:42

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá), conforme apenso II do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 16:52

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]



RE: proposta

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-08-20 11:57

Para marçal oliveira <[REDACTED]>

Caro fornecedor,

A sua proposta foi recebida com sucesso.

Muito obrigada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria Administrativa – DADM

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

De: marçal oliveira <[REDACTED]>

Enviado: quarta-feira, 20 de agosto de 2025 11:06

Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Assunto: proposta

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 17:16

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]



Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Ter, 2025-08-19 14:10
Para [Redacted] <[Redacted]>
Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme apenso II do termo de referência em anexo.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [Redacted]
[Redacted]
[Redacted]

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 17:38

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Ter, 2025-08-19 17:02
Para [REDACTED] <[REDACTED]>
Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]



Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Ter, 2025-08-19 17:32
Para [Redacted] <[Redacted]>
Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,
Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [Redacted]
[Redacted]
[Redacted]
[Redacted]
[Redacted]
[Redacted]
[Redacted]



RES: Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

De Movelnovo - Raphael <[REDACTED]>
Data Ter, 2025-08-19 15:50
Para Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

agradeço tbem, não vale a pena participarmos então

boa sorte



De: Elizabeth Maria Ramos [mailto:elizabeth.ramos@mpba.mp.br]
Enviada em: terça-feira, 19 de agosto de 2025 15:32
Para: [REDACTED]
Assunto: RE: Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

Raphael,

Muito obrigada por responder, mas infelizmente não iremos enviar as cadeiras para o fornecedor vencedor.

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

De: Movelnovo - Raphael <[REDACTED]>
Enviado: terça-feira, 19 de agosto de 2025 15:07
Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Assunto: RES: Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

boa tarde

Estamos em Campinas/SP.

Voces mandariam as cadeiras para Campinas para fazermos os trabalhos?

at.



Raphael Nacarato Neto
[REDACTED]

(19) 3227-7747 - [REDACTED]

Rua [REDACTED]

[Site](#) | [Facebook](#) | [Instagram](#)

[Google Maps - Como chegar](#)

REFORMAS DE CADEIRAS • MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

De: Elizabeth Maria Ramos [mailto:elizabeth.ramos@mpba.mp.br]
Enviada em: terça-feira, 19 de agosto de 2025 14:12
Para: [REDACTED]
Cc: Id-aquisicoes
Assunto: Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá), conforme apenso II do**

termo de referência em anexo.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
 - A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
 - Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.
-

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 17:37

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
 - A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
 - Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
-

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 16:34

Para Regidencia Móveis <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 17:10

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]



Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Ter, 2025-08-19 13:42
Para [redacted] <[redacted]>
Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [redacted]
[redacted]

[redacted]
[redacted]
[redacted]
[redacted]

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 13:46

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá), conforme apenso II do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 16:40

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]



RE: Proposta de preços

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Sex, 2025-08-22 15:13

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

Prezado fornecedor,

Acuso o recebimento do orçamento, muito obrigada pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria Administrativa – DADM

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

De: [REDACTED] <[REDACTED]>

Enviado: sexta-feira, 22 de agosto de 2025 14:56

Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Assunto: Proposta de preços

Prezados, boa tarde!

Segue proposta solicitada.

**Pedido de cotação - Plastificação de Estofado**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Sex, 2025-08-22 10:46

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado Sr. Sebastião,

Bom dia.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme apenas II do termo de referência em anexo.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 27/08/2025**.

**REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 14:07

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; [REDACTED] <[REDACTED]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

📎 3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme apenso II do termo de referência em anexo.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]



Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Data Ter, 2025-08-19 16:32

Para [Redacted] <[Redacted]>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [Redacted]
[Redacted]

[Redacted]
[Redacted]
[Redacted]
[Redacted]



RE: Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Sex, 2025-08-22 09:48
Para Tapeçaria Lider <[redacted]>
Cc Id-aquisicoes <id-aquisicoes@mpba.mp.br>

Prezada Cláudia,
Bom dia!

Muito obrigada pela atenção dispensada ao Ministério Público do Estado da Bahia.

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

De: Tapeçaria Lider <[redacted]>
Enviado: sexta-feira, 22 de agosto de 2025 07:48
Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Assunto: Re: Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

Prezada Sra. Elizabeth, bom dia

Informo que devido a localização [redacted]
[redacted]

[redacted]
[redacted]
[redacted]
www.tapeccarialider.com.br

Em ter., 19 de ago. de 2025 às 14:15, Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado fornecedor,
Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá), conforme apenso II do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

**Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas**

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Ter, 2025-08-19 16:37
Para [REDACTED] <[REDACTED]>
Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (775 KB)

Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.docx; Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf; TR VERSÃO II.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá)**, conforme **apenso II do termo de referência em anexo**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]

PROPOSTA DE PREÇOS PARA FINS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

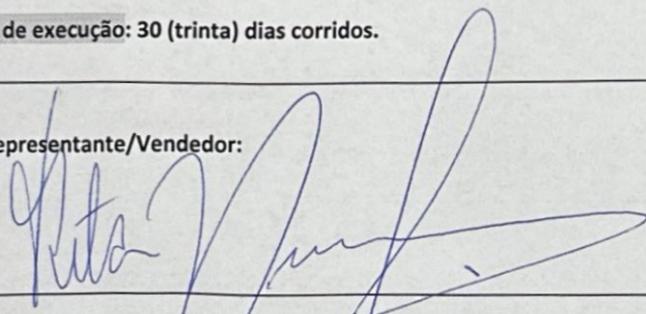
DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): 29.841.080 RITA DE CASSIA BARRETO NUNES		
NOME FANTASIA (PJ): HIPER CAPAS CAPOTARIA E ESTOFARIA	CNPJ / CPF: 29841080/0001-90	
ENDEREÇO: LADEIRA DA FONTE DAS PEDRAS, 86, NAZARÉ		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	CEP: 40050-565
TELEFONES: (71) 99108-2368	E-MAIL: HIPERCAPAS@OUTLOOK.COM	
REPRESENTANTE LEGAL: RITA DE CÁSSIA BARRETO NUNES		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (SE HOUVER): RITA DE CÁSSIA BARRETO NUNES		

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, para estofamentos dos itens, conforme APENSO II do Termo de Referência.	UNIDADE	125		65,00	8.125,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 8.125,00	

Observações:

- 1) Os preços ofertados incluem todos os tributos, taxas, seguros, licenças, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas;
- 2) Locais de execução dos serviços: Ministério Público da Bahia, Av. Joana Angélica, 1312, Nazaré, CEP 40050-002, Salvador/BA ou no endereço da empresa contratada.
- 3) Prazo de execução: 30 (trinta) dias corridos.

Assinatura do Representante/Vendedor:




DATA DA PROPOSTA: XX/XX/XXXX

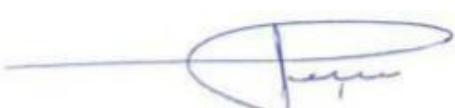
REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

PROPOSTA DE PREÇOS PARA FINS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:	
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): ADEMARIO JOSE DOS S. FILHO	
NOME FANTASIA (PJ): AJF SERVIÇOS	CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: [REDACTED]	
[REDACTED]	[REDACTED]
TELEFONES: (71) 9 9639-0834	E-MAIL: [REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL: ADEMARIO JOSE DOS S. FILHO	
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (SE HOUVER):	

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, para estofamentos dos itens, conforme APENSO II do Termo de Referência.	UNIDADE	125	85,00	85,00	10.625,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 10.625,00	
Observações: 1) Os preços ofertados incluem todos os tributos, taxas, seguros, licenças, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas; 2) Locais de execução dos serviços: Ministério Público da Bahia, Av. Joana Angélica,1312, Nazaré, CEP [REDACTED], Salvador/BA ou no endereço da empresa contratada. 3) Prazo de execução: 30 (trinta) dias corridos.						
Assinatura do Representante/Vendedor: AJFSERVIÇOSGERAL Ademário José dos Santos Filho CNPJ:58.890.996-0001/38				 Carimbo com CNPJ da Empresa		

DATA DA PROPOSTA: **22/08/2025 - PRAZO DE ENTREGA 45 DIAS UTEIS.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

OBS: Este valor é dificuldade que teremos que desmontar todos os assentos e encosto de todos os moveis com retiradas das borrachas em voltas dos assentos e encosto que são grampeados e será a retirada para colocação da plastificarão transparente em todos.

PROPOSTA DE PREÇOS PARA FINS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Manoel Anunciação Barbosa dos Santos		
NOME FANTASIA (PJ): Recondicionadora de navios		CNPJ / CPF: 17.785.305/0001-59
ENDEREÇO: Avenida Afânio Peixoto, 166 - Lobato		
MUNICÍPIO: Salvador	UF: BA	CEP: 40.470-630
TELEFONES: (71) 3315-0601	E-MAIL: recondicionadora.de.navios@fotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Manoel Barbosa		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (SE HOUVER):		

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, para estofamentos dos itens, conforme APENSO II do Termo de Referência.	UNIDADE	125		90,00	11.250,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$	11.250,00

Observações:

- Os preços ofertados incluem todos os tributos, taxas, seguros, licenças, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas;
- Locais de execução dos serviços:** Ministério Público da Bahia, Av. Joana Angélica, 1312, Nazaré, CEP 40050-002, Salvador/BA ou no endereço da empresa contratada.
- Prazo de execução:** 30 (trinta) dias corridos.

Assinatura do Representante/Vendedor:

Recruz

Carimbo com CNPJ da Empresa
Manoel Anunciação Barbosa dos Santos
CNPJ: 17.785.305/0001-59

DATA DA PROPOSTA: XX/XX/XXXX

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



RE: Pedido de cotação - Ajuste da proposta de preço

De Recondicionadora de Móveis Salvador <[REDACTED]>
Data Seg, 2025-08-25 12:05
Para Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

1 anexo (667 KB)
Image_20250825_0001.jpg;

Bom dia!

Conforme solicitação, segue anexo, orçamento para vossa apreciação!

Sem mais no momento,

Atenciosamente,

Recondicionadora de Moveis Salvador
71-3315-0601 fixo
71-99198-8327 whatsapp
www.geracaogospel.webradio.site

De: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Enviado: segunda-feira, 25 de agosto de 2025 10:38
Para: [REDACTED] <[REDACTED]>
Cc: Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>
Assunto: Pedido de cotação - Ajuste da proposta de preço

Prezada Sra. Cássia,

Bom dia.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme contato telefônico, reencaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se ajuste da COTAÇÃO para contratação imediata por DISPENSA DE LICITAÇÃO, para prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá), conforme apenso II do termo de referência em anexo.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço.



REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

PROPOSTA DE PREÇOS PARA FINS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:	
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):VILLE DESINGN	
NOME FANTASIA (PJ): VILE DESIGN	CNPJ / CPF:139934210001-02
ENDEREÇO: [REDACTED]	
[REDACTED]	CEP: [REDACTED]
TELEFONES: (71)98124-9268	E-MAIL: [REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL:	
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (SE HOUVER):	

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, para estofamentos dos itens, conforme APENSO II do Termo de Referência.	UNIDADE	125		R\$90,00	R\$11.250
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$11.250	
Observações: 1) Os preços ofertados incluem todos os tributos, taxas, seguros, licenças, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas; 2) Locais de execução dos serviços: Ministério Público da Bahia, Av. Joana Angélica,1312, Nazaré, CEP [REDACTED], Salvador/BA ou no endereço da empresa contratada. 3) Prazo de execução: 30 (trinta) dias corridos.						
Assinatura do Representante/Vendedor: att.: ELÁINE SILLVA				Carimbo com CNPJ da Empresa		

DATA DA PROPOSTA: **XX/XX/XXXX**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



RES: Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

De [Redacted] <[Redacted]>
Data Sex, 2025-08-22 13:49
Para Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

1 anexo (185 KB)
Modelo_de_Proposta - FORRO DE CADEIRA - para o fornecedor.pdf;

Boa tarde!

Prezado (a) segue orçamento solicitado

Att.: Eláine Sillva



ELÁINE SILLVA
Assistente de vendas
☎ (71) 3473-9000 - Ramal 24
☎ (71) 9.8134-9268
✉ vendas@coposero.com.br
📍 Rua da Polemica, 680 - Fq Bela Vista - Salvador

De: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Enviada em: terça-feira, 19 de agosto de 2025 13:57
Para: [Redacted]
Cc: Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>
Assunto: Pedido de cotação - Plastificação de estofado - cadeiras, sofá e longarinas

Prezado fornecedor,

Boa tarde.

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e solicita-se COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **prestação de serviço de plastificação em estofado (cadeira, longarina e sofá), conforme anexo II do termo de referência em anexo.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até **03 (três) dias úteis, até 22/08/2025.**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR**
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO [Redacted]
[Redacted]
[Redacted]

22/08/2025, 14:10

Email – Elizabeth Maria Ramos – Outlook

*Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*

PROPOSTA DE PREÇOS PARA FINS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): MM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): HMM MANUTENÇÃO	CNPJ / CPF: 17.192.874/0001-90	
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO DE FREITAS,02B		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BAHIA	CEP: 40444-340
TELEFONES: (71) 99602 1356	E-MAIL: manutencaomm20@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: MARÇAL OLIVEIRA		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (SE HOVER): MARÇAL OLIVEIRA		

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, para estofamentos dos itens, conforme APENSO II do Termo de Referência.	UNIDADE	125		315,00	39.375,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$	

Observações:

- 1) Os preços ofertados incluem todos os tributos, taxas, seguros, licenças, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas;
- 2) Locais de execução dos serviços: Ministério Público da Bahia, Av. Joana Angélica,1312, Nazaré, CEP 40050-002, Salvador/BA ou no endereço da empresa contratada.
- 3) Prazo de execução: 30 (trinta) dias corridos.

Assinatura do Representante/Vendedor:



17.192.874/0001-90
MM Manutenção e Serviços Ltda
Rua Graciliano Freitas nº 2-B
Roma CEP: 40.444 - 340
Salvador-BA

DATA DA PROPOSTA:

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio.- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência- Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos.- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

PROPOSTA DE PREÇOS PARA FINS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COM. E ASSIETSNCIA TECNICA EM EUIPAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): ALLMEDHOSP	CNPJ / CPF: Q8.430.455/0001-59	
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR BASTOS,10 MARES		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BAHIA	CEP: 40.445.211
TELEFONES: (71)	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL: VINICIUS CUNHA DE SOUZA DANTAS		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (SE HOUVER): VINICIUS CUNHA DE SOUZA DANTAS		

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, para estofamentos dos itens, conforme APENSO II do Termo de Referência.	UNIDADE	125		395,00	49.375,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 49.375,00	
Observações: 1) Os preços ofertados incluem todos os tributos, taxas, seguros, licenças, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas; 2) Locais de execução dos serviços: Ministério Público da Bahia, Av. Joana Angélica,1312, Nazaré, CEP 40050-002, Salvador/BA ou no endereço da empresa contratada. 3) Prazo de execução: 30 (trinta) dias corridos.						
Assinatura do Representante/Vendedor: <i>André Lamberti - vendas</i>				08.430.455/0001-59 EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA-EPP RUA COMENDADOR BASTOS, 10 - MAREC CEP 40.445-221 SALVADOR - BA		

DATA DA PROPOSTA:

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio.
- A oferta do serviço deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA COMPOSIÇÃO DE TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATSER	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)						Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Hiper Capas Capotaria e Estofaria	AJF Serviços	Recondicionadora de Móveis Salvador	Ville Design-Caposerv Industria Comercio e Servicos de Estofados LTDA	HMM Manutenção e Serviços LTDA	Empreendimentos Allmed Clyhosp Com. e Assistência Técnica em Equipamentos LTDA			
1	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, para estofamentos dos itens conforme APENSO II deste Termo de Referência.	unidade	125	5410	R\$65,00	R\$85,00	R\$90,00	R\$90,00	R\$315,00	R\$395,00	Mediana	R\$90,00	R\$11.250,00

Observações: O preço referencial foi estimado a partir de propostas adquiridas de fornecedores do ramo da atividade. Após uma ampla pesquisa, não foi possível a utilização de uma cesta de preços baseada em contratações similares praticadas pela administração pública, nem tampouco em sites eletrônico e mídias especializadas, tal impossibilidade está devidamente documentada nos autos do processo. O preço em negrito e sublinhado foi descartado por apresentar prazo de execução do serviço divergente da termo de referência enviado junto com o modelo de proposta ao fornecedor.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTA DOCUMENTO

Matrícula: 353.772	Nome Completo: Elizabeth Maria Ramos	
Unidade Administrativa: Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços Data: 25/08/2025	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Elizabeth Maria Ramos	Assinado de forma digital por Elizabeth Maria Ramos Dados: 2025.08.25 16:50:40 -03'00'

TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS MÁXIMOS PARA A DISPUTA ELETRÔNICA

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FONECIMENTO	QTDE.	CÓDIGO CATSER (NÚMERO E DESCRIÇÃO)	METODOLOGIA DE CÁLCULO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL POR CATSER
1	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, para estofamentos dos itens conforme APENSO II deste Termo de Referência.	Unidade	125	5410 Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório	Mediana	R\$ 90,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO							R\$11.250,00	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 353.772	Nome completo: Elizabeth Maria Ramos
Unidade Administrativa: Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços <i>Data: 25/08/2025</i>	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente ELIZABETH MARIA RAMOS Data: 25/08/2025 10:31:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



MANIFESTAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 22.886/2024, que trata da estimativa de preços para contratações públicas, informa-se que no âmbito do processo de dispensa de licitação para prestação de serviço de plastificação de estofados, não foram identificadas contratações similares nos seguintes canais oficiais:

- Portal de Compras do Governo do Estado da Bahia (Comprasnet.BA) - 1656317;
- Portal de Compras Governamentais (Compras.gov.br) - 1656736;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - 1656741.

Diante da ausência de registros públicos compatíveis com o objeto pretendido, a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores do ramo, conforme permitido pela legislação vigente, com o objetivo de obter estimativas atualizadas e condizentes com o mercado, nesse sentido, após o recebimento das propostas, o preço referencial foi estimado tomando como parâmetro a mediana, tendo em vista a distorção dos preços mínimos e máximos.

Vale ressaltar que, a seleção dos fornecedores consultados para a pesquisa de preços foi realizada com base no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia (CAF) e em endereços de sites localizados na internet para o ramo de atividade pretendido. A escolha fundamenta-se na necessidade de garantir maior confiabilidade, transparência e aderência às exigências legais, conforme a Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 22.886/2024. O uso do CAF como referência assegura que os fornecedores estejam devidamente cadastrados e habilitados para prestação de serviços à Administração Pública, contribuindo para a regularidade e segurança do procedimento.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Assistente Técnico-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/08/2025, às 17:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1667423** e o código CRC **F4D268CB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa,

Encaminhe-se o referido processo para prestação das informações orçamentárias, considerando que foi realizada pesquisa de preços (1667614), com inclusão da memória de cálculo (1667338) e da tabela de preços referenciais (1667349).

Ato contínuo, solicita-se o encaminhamento à Diretora Administrativa para análise e deliberação sobre a execução da despesa com a juntada do formulário de manifestação do gestor orçamentário e demais providências pertinentes à contratação.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Assistente Técnico-Administrativo

Coord. de Aquisições de Bens e Serviços - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/08/2025, às 12:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1667428** e o código CRC **83E40416**.



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40101/0003	2000	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.39.000
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
(Valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.39.000	R\$ 2.180.719,41	R\$ 11.250,00	0,52%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 353.495	Nome Completo: Mariana Costa de Abreu Alves	Cargo/Função: Ass. Gestão I
Unidade Administrativa: CEOA/DADM		



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** - Assistente de Gestão I, em 26/08/2025, às 11:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1669593** e o código CRC **E8816DAA**.

19.09.02349.0022707/2025-71

1669593v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025
Código da Unidade Gestora igual a 3
Código do PAOE igual a 2000

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público
PAOE:	2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle
Produto:	
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.110.578,50	4.097.352,50	4.040.000,50	3.995.926,50	1.089.421,50
3.3.90.15.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.346,00	365.346,00	365.346,00	365.346,00	234.654,00
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	603.900,00	0,00	0,00	606.408,41	597.474,21	557.496,08	498.425,65	389.691,59
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	500.525,11	500.525,11	269.974,95	269.974,95	2.899.474,89
3.3.90.35.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	659.186,83	657.992,86	566.970,76	566.970,76	540.813,17
3.3.90.37.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	28.679.000,00	0,00	0,00	28.679.000,00	0,00	348.297,53	0,00	0,00	16.355.490,0	16.355.490,0	10.101.700,96	10.100.664,05	11.975.212,46
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	9.020.000,00	0,00	0,00	9.020.000,00	0,00	2.507.844,00	0,00	0,00	4.331.436,59	4.320.932,70	3.658.086,99	3.652.952,15	2.180.719,41
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.407,05	1.407,05	1.407,05	1.407,05	592,95
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	848.297,53	0,00	0,00	0,00	463.777,98	463.777,98	463.201,95	463.201,95	384.519,55



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.93.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.284,90	451.901,90	443.665,32	443.445,32	194.715,10
3.3.91.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	346,80	346,80	346,80	346,80	653,20
Região	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	850.297,53	4.760.041,53	0,00	0,00	27.849.788,1	27.812.547,1	20.468.197,36	20.358.661,18	20.240.467,82
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	850.297,53	4.760.041,53	0,00	0,00	27.849.788,1	27.812.547,1	20.468.197,36	20.358.661,18	20.240.467,82
PAOE	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	850.297,53	4.760.041,53	0,00	0,00	27.849.788,1	27.812.547,1	20.468.197,36	20.358.661,18	20.240.467,82
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	850.297,53	4.760.041,53	0,00	0,00	27.849.788,1	27.812.547,1	20.468.197,36	20.358.661,18	20.240.467,82
Programa	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	850.297,53	4.760.041,53	0,00	0,00	27.849.788,1	27.812.547,1	20.468.197,36	20.358.661,18	20.240.467,82
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	850.297,53	4.760.041,53	0,00	0,00	27.849.788,1	27.812.547,1	20.468.197,36	20.358.661,18	20.240.467,82
UO	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	850.297,53	4.760.041,53	0,00	0,00	27.849.788,1	27.812.547,1	20.468.197,36	20.358.661,18	20.240.467,82
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	850.297,53	4.760.041,53	0,00	0,00	27.849.788,1	27.812.547,1	20.468.197,36	20.358.661,18	20.240.467,82
Orgão	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	850.297,53	4.760.041,53	0,00	0,00	27.849.788,1	27.812.547,1	20.468.197,36	20.358.661,18	20.240.467,82
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Orgão		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	850.297,53	4.760.041,53	0,00	0,00	27.849.788,1	27.812.547,1	20.468.197,36	20.358.661,18	20.240.467,82
Geral	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	850.297,53	4.760.041,53	0,00	0,00	27.849.788,18	27.812.547,12	20.468.197,36	20.358.661,18	20.240.467,82
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	850.297,53	4.760.041,53	0,00	0,00	27.849.788,18	27.812.547,12	20.468.197,36	20.358.661,18	20.240.467,82

Anexo PLAN 60 (1669608) SEI 19.09.02349.0022707/2025-71 / pg. 155



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, para estofamentos dos itens conforme APENSO II deste Termo de Referência.	5410	62.725,59	11.250,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ELZA IARA GRZESIK DANTAS	351667
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROBERTA DE SOUZA MARQUES	352291
SUPLENTE	HUMBERTO MACHADO CARAPIA	353005
FISCAL TÉCNICO	ROBERTA DE SOUZA MARQUES	352291
SUPLENTE	HUMBERTO MACHADO CARAPIA	353005

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: MARIA AMALIA BORGES FRANCO	Matrícula: 351470
Unidade Administrativa: DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Cargo/Função: DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 27/08/2025, às 18:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1669730** e o código CRC **9E59E9F4**.

19.09.02349.0022707/2025-71

1669730v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Encaminhe-se o expediente para ciência dos servidores: Elza Iara Grzesik Dantas, Humberto Machado Carapiá e Roberta de Souza Marques para gestor, fiscal e suplente, respectivamente, da pretensa contratação.

Após, seguindo o fluxo processual, encaminhe-se à DCCL/CEACC para providências pertinentes.

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** - Assistente de Gestão II, em 28/08/2025, às 08:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1669925** e o código CRC **176705D1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Senhores,

Declaro, para todos os fins, estar ciente da minha indicação 1669730 para Fiscal Administrativo Suplente e Fiscal Técnico Suplente, na contratação do presente processo.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Machado Carapiá** - Assistente de Gestão II, em 28/08/2025, às 08:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1673534** e o código CRC **CC82CD6D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Senhores,

Declaro, para todos os fins, estar ciente da minha indicação 1669730 para Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, na contratação do presente processo.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Marques** - Assistente Técnico Administrativa, em 28/08/2025, às 12:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1674356** e o código CRC **61134107**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Declaro, para todos os fins, estar ciente da minha indicação Gestor de Contrato, conforme documento nº [1669730](#), na contratação do presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** - Gestora Administrativa IV, em 28/08/2025, às 15:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1674838** e o código CRC **D3983323**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **229/2025**, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para a **prestação de serviço de plastificação de cadeiras, longarinas e sofás das unidades do Ministério Público da Bahia (Capital) que fazem atendimento ao público**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1632879) e no Termo de Referência (doc. 1643987).

Considerando que a referida dispensa não terá contrato, apenas emissão de instrumento substitutivo ao mesmo (AFM e/ou empenho), encaminhamos o referido expediente à **Coordenação de Licitação** para análise da conformidade processual bem como elaboração de aviso de contratação direta e demais providências cabíveis.

Ademais, solicitamos posterior encaminhamento à esta Coordenação quando da homologação, fracasso e/ou revogação da referida dispensa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 29/08/2025, às 13:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1676574** e o código CRC **25840344**.



PREÂMBULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90048/2025

O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará **Dispensa Eletrônica** de licitação, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pela Lei Estadual nº 14.634/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, todas consideradas com suas alterações.

1. OBJETO

Prestação de serviço de plastificação de cadeiras, longarinas e sofás nas unidades do Ministério Público da Bahia (Capital), conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.
(Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATSER e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.)

2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL

R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS

Conforme ANEXO II – Termo de Referência

4. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO

5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

NÃO

6. EXIGÊNCIA DE ESPECÍFICO(A)(S)

NÃO

MODELO/MARCA

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO

8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.gov.br/compras

9.2 DATA DA SESSÃO:

09/09/2025

9.3 HORÁRIO DA FASE DE LANCES:

DAS 08H ATÉ 14H

10. UNIDADE SOLICITANTE

Coordenação de Serviços Gerais

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO

19.09.02349.0022707/2025-71

12. ANEXOS:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III - TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

13. MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE AVISO

Coordenação de Licitações - E-MAIL: [REDACTED]

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Prestação de serviço de plastificação de cadeiras, longarinas e sofás nas unidades do Ministério Público da Bahia (Capital), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.
 - 2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
 - 2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).
 - 2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Considerando o valor global estimado desta dispensa de licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, e equiparados, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 - 2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
 - 2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
 - 2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.5. Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo do objeto, e que satisfaçam às condições deste aviso de contratação e seus anexos.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, deverá registrar a proposta em campo próprio do Sistema de Dispensa Eletrônica, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
 - 3.2.1. O cadastramento da proposta deverá observar todas as exigências contidas em sistema e englobar, obrigatoriamente, a marca, o modelo e o preço ofertado, por item disputado, sob pena de desclassificação.
 - 3.2.2. Os valores ofertados nas propostas deverão estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com apenas duas casas decimais, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.
- 3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que:
 - a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;
 - b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como "*conforme edital*", "*conforme TR*", "*nos termos solicitados*", "*compatível*" ou "*similar*"; entre outros.
 - c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca, fabricante e/ou de preço, ainda que de forma genérica, a exemplo de expressões "*ou similar*" e "*ou equivalente*";
 - 3.3.1. O fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação.
- 3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial preço e modelo/marca ofertados, vinculam a Contratada.
- 3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
 - 3.5.1. A apresentação de proposta de preços em sistema implica no compromisso do fornecedor em arcar com a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de abertura da disputa eletrônica.
 - 3.5.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.7. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

- 3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.9. A proposta de preços terá validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que não a consigne.
- 3.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.10.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.10.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.10.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
- 3.10.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4 FASE DE LANCES

- 4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo

sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

- 4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).
- 4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários **(vide termo de referência em anexo)**.
 - 5.3.1 O fornecedor será convocado a encaminhar proposta e documentos, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro, por igual período, mediante solicitação formal e justificada de prorrogação por parte da licitante.

- 5.3.2 Juntamente com a proposta deverá ser encaminhada a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO N° 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**, conforme modelo abaixo:

<p><u>DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP</u></p> <p>A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação na Dispensa Eletrônica n° ____/____, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução n° 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.</p> <p style="text-align: center;">_____ de _____ de 20____.</p> <hr/> <p style="text-align: center;">RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF</p>

- 5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, a Administração verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n° 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.4.1 SICAF;
- 5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.
- 5.6 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN n° 3/2018, art. 29, caput)
- 5.6.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN n° 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN n° 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

- 5.7 Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1 contiver vícios insanáveis;
 - 5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.8.3 apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.
- 5.13 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

- 5.14 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO

- 6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para receber a nota de empenho (instrumento equivalente ao contrato, nos termos do item anterior), mediante correspondência eletrônica, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- 8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
 - 8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 8.1.12 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 8.2** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, nos percentuais definidos em Termo de Referência, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 8.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

- 8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 8.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))
- 8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))
- 8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 Não se trata de contratação através do Sistema de Registro de Preços.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3 As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4.1 É facultado ao agente público, à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da dispensa, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

10.4.2 O(s) proponente(s) intimado(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

10.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



- 10.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 10.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 10.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.
- 10.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 10.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 10.13.1 ANEXO I – Modelo de Proposta
 - 10.13.2 ANEXO II – Termo de Referência
 - 10.13.3 ANEXO III – Tabela Indicativa de Itens a Licitar

André Luís Sant'ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº90048/2028 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		CNPJ:
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
TELEFONE COMERCIAL: ()		E-MAIL:
DADOS PARA PAGAMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, para estofamentos dos itens conforme APENSO II deste Termo de Referência.	unidade	125		

DATA: XX/XX/XXXX

Representante legal

A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:

- Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
- Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: **90 (noventa)** dias, contados a partir da data de sua apresentação.

DATA: XX/XX/XXXX



REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação da proposta.
 - Prazo de execução: 30 dias corridos
 - Local de execução: Ministério Público da Bahia, Av. Joana Angélica, 1312, Nazaré, CEP [REDACTED] ou no endereço da empresa contratada.
- A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.
 - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBS: O DOCUMENTO SEGUE EM ARQUIVO EM SEPARADO.

ANEXO III – TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, para estofamentos dos itens conforme APENSO II deste Termo de Referência.	unidade	125	R\$ 90,00	R\$ 11.250,00

Data da pesquisa: 25/08/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>Prestação de Serviço de plastificação de cadeiras, longarinas e sofás das Unidades do Ministério Público da Bahia (Capital) que fazem atendimento ao público, inclusive de pessoas em situações de vulnerabilidade.</p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p>
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	<p>Foi feito levantamento junta às Unidades do MP da Capital que fazem atendimento ao público.</p>
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADA</u>	<p>Não se aplica (<u>não</u> se trata de contratação de serviços continuados)</p>
1.5 DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA	<p>Não se aplica (<u>não</u> se trata de contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra)</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>Por haver a necessidade de preservação dos estofados em áreas de atendimento ao público.</p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p>Contratação de serviço de plastificação das cadeiras, sofás e longarinas das áreas de atendimento ao público.</p> <p>Medida que visa preservar e prolongar a vida útil do mobiliário, garantindo melhores condições de higiene, conservação e conforto, especialmente no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade ou com necessidades especiais, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana e da acessibilidade prevista na legislação vigente.</p>
1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).</p>

<p>1.9 VIGÊNCIAS</p>	<p>1.9.1 Vigência da contratação: 03 meses.</p> <p>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência: Data da confirmação de recebimento do empenho pelo fornecedor. .</p> <p>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência: Não será admitida a prorrogação</p> <p>1.9.2 Vigência da ARP: Não se aplica</p>
<p>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</p>	
<p>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</p>	<p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).</p>
<p>2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL</p>	<p>Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Serviços Gerais.</p>
<p>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)</p>	<p>APLICÁVEL, considerando que o valor máximo referencial está enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009.</p>
<p>2.4 DISPUTA ELETRÔNICA</p>	<p>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO</p>
	<p>2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: : R\$ 0,10 (dez centavos).</p>
<p>2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*</p>	<p>Não serão exigidas informações adicionais.</p>
<p>2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER</p>	

<p>SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</p>	<p>Não haverá exigência de documentação.</p>
<p>2.7 EXIGÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA)</p>	<p>NÃO SERÁ EXIGIDA.</p>
<p>2.8 HABILITAÇÃO</p>	<p>A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <hr/> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <ul style="list-style-type: none"> B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica); <hr/> <p>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.</p>

D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, com indicação de fases, etapas e/ou características, considerando desde o início da prestação até o fim da execução contratual: O serviço deverá ser executado conforme as especificações no APENSO I deste TR.

3.1.2 REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global (contratação da execução dos serviços por um único preço certo e total).

3.1.3 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

3.1.3.1 Prazo único para todo o serviço: 30 dias corridos.

3.1.3.2 Prazo iniciado a partir do dia subsequente ao envio da nota de empenho ao prestador de serviços, envio este que ocorrerá via de e-mail ao endereço [REDACTED]

[REDACTED] ou no endereço da empresa contratada.

3.1.4.1 Dias e horários para execução: Dias úteis, das 8:30h às 12h e das 13h às 17:30h.

3.1.4.2 Necessidade de agendamento: SIM.

	<p>3.1.5 SETOR RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR OS SERVIÇOS: Coordenação de Serviços Gerais.</p> <p>3.1.5.1 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0150/0151/6467/6469 e servicos.gerais@mpba.mp.br</p> <p>3.1.6 DE MAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Não se aplica</p>
<p>3.2 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO</p>	<p>3.2.1 Garantia legal para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</p> <p>3.2.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos serviços.</p>
<p>3.3 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>	<p>3.3.1 Vedada a subcontratação.</p>
<p>3.4 RECEBIMENTO DO OBJETO</p>	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias corridos, contados da finalização dos serviços.</p> <p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.4.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): 20 dias corridos.</p> <p>3.4.4 DE MAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis.</p> <p>3.4.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o prestador de serviços obrigado a substituir/corrigir/refazer, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.4.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.4.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023,</p>

	<p>devido ocorrer no prazo indicado no item 3.4.2.</p> <p>3.4.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do prestador de serviços por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p>3.5 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS</p>	<p>3.5.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</p> <p>3.5.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo prestador de serviços para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>
<p>3.6 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO</p>	<p>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA, após entrega e recebimento total dos serviços previstos em cada nota de empenho.</p>
<p>3.7 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</p>	<p>3.7.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o prestador de serviços, dentro da periodicidade prevista no item 3.6, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a execução de todos os previstos em autorização de prestação de serviços (APS) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.7.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.7.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do prestador de serviços.</p> <p>3.7.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do prestador de serviços e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.7.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.7.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p>

	<p>3.7.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.7.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo prestador de serviços, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.</p> <p>3.7.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.7.1 e 3.7.2, e seus subitens.</p> <p>3.7.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>
<p>3.8 REAJUSTAMENTO</p>	<p>3.8.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p> <p>3.8.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo prestador de serviços, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.8.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.8.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.8.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
<p>3.9 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</p>	<p>3.9.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (conforme o caso), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.9.1.1.1 O prestador de serviços deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento, seus anexos e demais documentos correlatos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.9.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, respeitadas as eventuais regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual, inclusive no que pertine à supervisão e</p>

<p>direção de recursos humanos;</p> <p>3.9.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.9.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.1.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações legais, trabalhistas, sociais e previdenciárias relativas à mão de obra empregada, bem assim pelas obrigações previstas em norma(s) coletiva(s) de trabalho, cujas inadimplências não transferem a responsabilidade ao MPBA;</p> <p>3.9.1.6.1 A obrigação engloba, ademais, não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.9.1.7 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao prestador de serviços, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p>3.9.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo prestador de serviços;</p> <p>3.9.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.9.1.9 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de refazimento ou adequação de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.9.1.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.9.1.11 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p> <p>3.9.1.12 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do MPBA.</p>
--

	<p>3.9.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<p>3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1.1 Fornecer as informações necessárias para que o prestador de serviços possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Permitir o acesso do prestador de serviços às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.10.1.4 Notificar o prestador de serviços, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.1.5 Fornecer ao prestador de serviços, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando a execução do objeto atender satisfatoriamente os prazos de execução, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p> <p>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<p>3.11 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.11.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.11.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o prestador de serviços sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução da contratação.</p> <p>3.11.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.11.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.11.1.2.2 Transmitir ao prestador de serviços as instruções, e comunicar alterações de prazos ou regramentos, quando for o caso;</p>

	<p>3.11.1.2.3 Promover a verificação dos serviços executados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p> <p>3.11.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do prestador de serviços, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.11.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.11.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.</p> <p>3.11.1.3 A fiscalização e gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o prestador de serviços de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.11.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exige o prestador de serviços das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.11.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a suspensão, o desfazimento ou o refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.11.1.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser feito/ajustado/substituído pelo prestador de serviços, às suas expensas;</p> <p>3.11.1.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do MPBA.</p> <p>3.11.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao prestador de serviços, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.11.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p> <p>3.11.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>3.11.2.1 O prestador de serviços sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.11.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o prestador de serviços que:</p> <p>3.11.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.11.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.11.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.11.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p>
--	--

	<p>3.11.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.11.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.11.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.11.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.11.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.11.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.11.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.11.2.3.1 Advertência, quando o prestador de serviços der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.11.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.11.2.2.2 a 3.11.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.11.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.11.2.2.5 a 3.11.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.11.2.2.2 a 3.11.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
	<p>3.11.3 DAS MULTAS:</p> <p>3.11.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.11.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.11.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.11.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.11.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.11.3.2.11 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.11.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.11.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p>

	<p>3.11.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.11.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.11.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.11.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.11.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.11.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>	
<p>3.12 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</p>	<p>Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.</p>	
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</p>		
<p>MATRÍCULA:</p> <p>352291</p>	<p>NOME DO SERVIDOR:</p> <p>Roberta de Souza Marques</p>	<p>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> ROBERTA DE SOUZA MARQUES Data: 18/08/2025 11:46:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
<p>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</p> <p>Coordenação de Serviços Gerais</p>		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, para estofamentos dos itens conforme APENSO II deste Termo de Referência.	UNIDADE	125	catser 5410 Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATSER INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO): Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, dos estofamentos de cadeiras, longarinas e sofás

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO SERVIÇO”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATSER.

APENSO II

DETALHAMENTO DO SERVIÇO PRETENDIDO

IT E M	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	IMAGEM ILUSTRATIVA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, dos estofamentos de cadeiras		Unidade	115
2	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, dos estofamentos de longarinas de 2 lugares		Unidade	02
3	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, dos estofamentos de longarinas de 3 lugares		Unidade	02

4	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, dos estofamentos de sofás de 2 lugares		Unidade	06
---	---	--	---------	----

[Home](#) > [Editais](#) Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)

Última atualização 02/09/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 02/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 02/09/2025 11:33 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 09/09/2025 07:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000243/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Prestação de serviço de plastificação de cadeiras, longarinas e sofás nas unidades do Ministério Público da Bahia (Capital), conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

Informação complementar:

O objeto tem valor dentro dos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.250,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório	125	R\$ 90,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação eletrônica nº 90048/2025* foi criado.

Dispensa de licitação eletrônica nº 90048/2025

Processo nº:

19.09.02349.0022707/2025-71

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

terça-feira, Setembro 2, 2025 – 11:30

Objeto:

Prestação de serviço de plastificação de cadeiras, longarinas e sofás nas unidades do Ministério Público da Bahia (Capital), conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

Envio de Propostas de Abertura:

Dispensa Eletrônica (compras governamentais):

UASG: 926302

Endereço

[Redacted address information]

Informações gerais:

Unidade Gestora: 40.101/0003 – Diretoria Administrativa

Arquivos:

Edital e seus anexos



Publicidade (PNCP)





NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
RAFAEL TRINDA- DE DA SILVA	354154	BOM JESUS DA LAPA – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCER- NENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 910, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00938.0006839/2025-91, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
MÁRCIA MARIA SEI- XAS DE MAGALHÃES	352197	BOM JESUS DA LAPA – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCER- NENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 964, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00852.0009363/2022-40, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
JULIANA RIBEI- RO ARAÚJO	354.847	SIMÕES FILHO	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SECRETARIAS PROCESSUAIS E ADMINISTRATIVAS

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 970, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento nos Arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 14.634/2023, e nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 22.885/2024:

I - Andreza Ribeiro Lima;

II - Carina dos Santos Pereira;

III - Christian Heberth Silva Borges;

IV – Monica Fabiane da Silva Sobrinho.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º No processo licitatório será indicado o Agente de Contratação responsável pela sua condução e demais atos subsequentes.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do Agente indicado, este será substituído por qualquer um dentre os designados no artigo 1º.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Contratação deste Ministério Público do Estado da Bahia, na qualidade de membros titulares:

I - Monica Fabiane da Silva Sobrinho;

II - Carina dos Santos Pereira;

III - Christian Heberth Silva Borges;

IV - Andreza Ribeiro Lima;

§ 1º. A comissão de contratação, que será indicada em cada procedimento e será composta por, no mínimo, 03 (três) agentes públicos, escolhidos dentre os servidores designados neste artigo.

§ 2º Na Ausência da presidente, a Comissão de Contratação será presidida por um dos demais membros, indicados neste artigo.

Art. 5º Designar as servidoras Fernanda da Costa Peres Valentim e Paula Souza de Paula Marques para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 6º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação os servidores listados no artigo 1º.

Art. 7º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Nº 1872, de 12 de junho de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 207, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas nos arts. 15, XLII, e 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 77817/2025, CONSIDERA SUSPENSAS AS FÉRIAS da Promotora de Justiça JULIANA ROCHA SAMPAIO, no dia 12/3/2025, por necessidade do serviço, remanejando para gozo oportuno.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 208, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, incisos V e VI e 268, §1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato nº 554, de 22 de julho de 2024, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 77843/2025, NOMEIA a Promotora de Justiça PAOLA ROBERTA DE SOUZA ESTEFAM, para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Promotoria de Justiça Regional, durante os períodos de 17/2/2025 a 26/2/2025 e de 9/3/2025 a 18/3/2025.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

volvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio Sistema Eletrônico de Informações – SEI, preferencialmente através do mesmo processo em que foi formulado o requerimento de inscrição, em caso de dúvidas, devendo entrar em contato pelo tel. 71 3103-0324.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2175, 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.01495.0002515/2024-76, resolve REVOGAR a gratificação por serviços especiais da servidora relacionada abaixo, a partir de 05/05/2025, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
AGDA EOLAYA MASCA- RENHAS DA CUNHA	355.401	MAIRI – SECRETA- RIA PROCESSUAL	CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2176, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.01495.0002515/2024-76, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais ao servidor relacionado abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
JOÃO CARLOS SAN- TOS DA SILVA	355.688	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA	CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2189, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00859.0012168/2025-22, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
STEFANNE MATOS SANTANA DE ANDRADE	355.387	DTI – APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECU- ÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2190, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento nos Arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 14.634/2023, e nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Modificar a composição disposta nos artigos 1º e 4º da Portaria nº 970 de 17 de março de 2025, fazendo constar, além dos servidores já mencionados nesta, a servidora Maria Lorena de Lima Fernandes, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 22.885/2024.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 970 de 17 de março de 2025 permanecem inalteráveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.40816.0010616/2025-81. Interessado: LUAN AUGUSTO VALETE. Assunto: Gratificação por Exercício Funcional em Regime de Tempo Integral – RTI. Decisão: Deferido.

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.02135.0029660/2024-78. Interessado: ROGER LUIS SOUZA E SILVA. Assunto: Licença-prêmio. Decisão: Deferido.

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 363, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, incisos V e VI e 268, §1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato nº 576, de 1º de agosto de 2024, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 80357/2025, NOMEIA o Promotor de Justiça, GEORGE ELIAS GONÇALVES PEREIRA, para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Promotoria de Justiça Regional, durante os períodos de 25/6/2025 a 27/6/2025, 30/6/2025 a 1º/7/2025 e de 3/7/2025 a 4/7/2025.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral em exercício, subscrevi.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 1597, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §5º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 78082/2025, TORNA PÚBLICA A AUSÊNCIA DE INSCRITOS, nos termos do EDITAL Nº 1449/2025, publicado na edição do DJE de 20/5/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em ALAGOINHAS - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral em exercício, subscrevi.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 1598, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 78082/2025, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de 14/7/2025 a 23/7/2025, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 09/09/2025 às 08h00 no sistema eletrônico de licitações.

Na data e hora marcados o sistema iniciou a disputa de lances automaticamente.

Após o encerramento da disputa de lances a Agente de Contratação iniciou a convocação da empresa classificada em primeiro lugar para apresentação da proposta ajustada, bem como dos documentos/declarações exigidos em conjunto com a proposta.

Foi convocada a seguinte empresa: 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ nº 51.739.136/0001-59.

Tendo a(s) empresa(s) encaminhado a proposta ajustada e os demais documentos em sistema dentro do prazo informado, a Agente de Contratação suspendeu a sessão para envio dos documentos para análise da área técnica, marcando a continuidade do certame para o dia 15/09/2025 às 09h30min.

Junta-se a seguir os documentos das empresas 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ nº 51.739.136/0001-59, que serão encaminhados para análise da área técnica, conforme se segue:

a) Proposta ajustada;

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 09/09/2025, às 15:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1692924** e o código CRC **AB451037**.



COMÉRCIO DE PRODUTOS GERAIS

PROPOSTA COMERCIAL

AO 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Dispensa: 90048/2025

Objeto: Prestação de serviço de plastificação de cadeiras, longarinas e sofás nas unidades do Ministério Público da Bahia (Capital).

Inscrição Estadual nº: 0823929400135

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, para estofamentos dos itens conforme APENSO II deste Termo de Referência.	125	R\$ 85,10	R\$ 10.637,50
VALOR TOTAL: R\$ 10.637,50 (DEZ MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)				

A proponente DECLARA, ainda, sob as penas da lei:

- Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
- Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

TELEFONE: 61-99888-8131

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Banco do Brasil

[REDACTED] -4

Dayane do Carmo Martins -
DMartins

E-MAIL: [REDACTED]

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

ENDEREÇO [REDACTED]

[REDACTED] de setembro 2025.



Dayane do Carmo Martins

CPF - [REDACTED]

DMARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS GERAIS

CNPJ: 51.739.136/0001-59

QNN 08 CONJUNTO F LOTE 25 – Ceilândia Sul – DF; CEP: [REDACTED]



DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Serviços Gerais, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS - CNPJ nº 51.739.136/0001-59, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1692981)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer **referência expressa a todos os documentos acima listados**, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 15/09/2025, às 09:30 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 09/09/2025, às 15:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1693107** e o código CRC **F355957D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À Coordenação de Licitações

Solicita-se Diligência junto a empresa Dayane do Carmo Martins, para que a mesma comprove por meio de Declaração de que forma será executada a retirada dos bens a serem plastificados, pois trata-se de empresa localizada [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



[REDACTED]



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1693227** e o código CRC **338FB9ED**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Em atenção ao quanto disposto na manifestação SEI n.º 1693227, importa ressaltar que de acordo com a legislação em vigor e conforme o aviso de contratação e seus anexos, na fase externa de seleção do fornecedor não é cabível a exigência da referida manifestação ao fornecedor, nesta fase.

Apenas é cabível questionamento de execução do serviço em relação ao fornecedor efetivamente contratado. Ou seja, não é critério de desclassificação, na fase externa, a forma como a empresa pretende executar o serviço.

Por isso, a área técnica deve se manifestar em relação ao que foi exigido em relação ao item 2.7 do termo de referência, nesse caso, se a aceita a proposta ou não com base nos critérios ali especificados.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 10/09/2025, às 13:42, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1694620** e o código CRC **ECCE6E30**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À Coordenação de Licitações

Em análise da proposta (SEI nº 1692981) apresentada pela Licitante DAYANE DO CARMO MARTINS - CNPJ nº 51.739.136/0001-59, apontamos que:

- (X) Atende às especificações constantes no Aviso de Contratação e em seus anexos.
() NÃO atende às especificações constantes no Aviso de Contratação e em seus anexos, nos seguintes pontos:

Roberta de Souza Marques
Assistente Técnico Administrativo
Coordenação de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Marques** - Assistente Técnico Administrativa, em 10/09/2025, às 14:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1694689** e o código CRC **F8E100BA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Por motivo de saúde, a agente de contratações Andreza Ribeiro Lima, Mat. 353.765 não pode dar prosseguimento às sessões marcadas para o dia 15/09/2025 às 9h30min. Em virtude da alta demanda da Coordenação de Licitações, os demais agentes não poderão substituí-la.

Deste modo a sessão foi reagendada para dia 16/09/2025 às 9h30min.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lorena De Lima Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 15/09/2025, às 09:46, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1700096** e o código CRC **853A1F7F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 16/09/2025 às 09h30min.

Dando continuidade ao certame, a Agente de Contratação, tendo como base a manifestação, documento SEI n.º 1694689, aceitou a proposta da empresa 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ nº 51.739.136/0001-59 em sistema. Logo após, convocou a empresa para envio dos documentos de habilitação, no prazo de 02 horas, conforme item 2.8 do termo de referência. Antes do término do prazo, a empresa encaminhou os documentos.

Por não haver mais tempo hábil, a Agente de Contratação suspendeu a sessão para análise dos documentos de habilitação, marcando a continuidade do certame para o dia 17/09/2025 às 14h00min.

Sessão Pública aberta em 16/09/2025 às 14h00min.

Após análise, a Agente de Contratação verificou o atendimento da empresa 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ nº 51.739.136/0001-59 no que tange aos documentos de habilitação, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistemas indicados no item 5.4 e seguintes do edital. Por isso, a Agente de Contratação procedeu à habilitação da referida empresa em sistema.

Junta-se os documentos da empresa 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ nº 51.739.136/0001-59, que seguem:

- a) CHECKLIST;
- b) documentos de habilitação;
- c) documentos de consulta de idoneidade;

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/09/2025, às 14:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1705417** e o código CRC **A1922383**.



CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA Nº 90048/2025
EMPRESA: 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS
CNPJ: 51.739.136/0001-59

DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?	
Proposta de preços ajustada	SIM	SIM	
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM	NÃO	SIM
Empresa enquadrada como ME/EPP	SIM	NÃO	SIM
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <i>Observação:</i> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	NÃO SE APLICA	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	NÃO SE APLICA
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	SIM	NÃO	SIM

DA HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
MEI: Certificado da condição de MEI (CCMEI)	SIM	NÃO	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da Bahia	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	ISENTO	ISENTO	ISENTO
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a	SIM	NÃO	SIM



apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF			
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	SIM	NÃO	SIM

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)		
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ - empresa e sócios	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	NÃO	NÃO
SICAF	SIM	NÃO
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	NÃO	NÃO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.739.136/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2023
NOME EMPRESARIAL 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE (61) 9888-8131	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2025** às **14:20:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

DAYANE DO CARMO MARTINS

CPF

[REDACTED]

CNPJ

51.739.136/0001-59

Data de Abertura

09/08/2023

Nome Empresarial

51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS

Capital Social

100.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

09/08/2023

Endereço

[REDACTED]

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	09/08/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja, Televenda, Correio, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Máquinas automáticas

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Guincheiro (reboque de veículos) independente

Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente

Comerciante independente de vidros

Locador(a) de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, independente

Tapeceiro(a) independente

Comerciante independente de toldos e papel de parede

Atividades Secundárias (CNAE)

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

1352-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente	7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente	9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente	5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Lavador(a) de estofado e sofá independente	9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
Comerciante independente de artigos de óptica	4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob frete em região metropolitana, independente	4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Vidraceiro de edificações, independente	4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente	4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 190046366762025
NOME: [REDACTED] DAYANE DO CARMO MARTINS
ENDEREÇO: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
FINALIDADE: [REDACTED]

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 29 de setembro de 2025. ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS
CNPJ: 51.739.136/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:21 do dia 11/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2025.

Código de controle da certidão: **2FBE.9EF7.2ABE.6D74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.739.136/0001-59
Razão Social: 51739136 DAYANE DO CARMO MARTINS
Endereço: [REDACTED] / 72220-086

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2025 a 28/09/2025

Certificação Número: 2025083001086125912300

Informação obtida em 10/09/2025 14:07:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.739.136/0001-59

Certidão nº: 21257250/2025

Expedição: 15/04/2025, às 15:54:36

Validade: 12/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.739.136/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.739.136/0001-59
Razão Social: 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/08/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	28/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/09/2025
Receita Municipal (Isento)		



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2025 13:42:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS**
CNPJ: **51.739.136/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/09/2025 às 13:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.739.136/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68CA.E35A.E854.7938 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/09/2025 às 13:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68CA.E46D.3349.A213 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 17/09/2025 13:45:46

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: XXXXXXXXXX

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DAYANE DO CARMO MARTINS**

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:45:32 do dia 17/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: AJ6Q170925134532

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa - SGA:

Prezado Senhor Superintendente,

Em atenção aos ditames da nova legislação aplicável às contratações públicas, fora realizada dispensa de licitação **com disputa eletrônica** via sistema Compras.gov.br, cadastrada como Dispensa nº 90048/2025, nos termos do Aviso de contratação e seus anexos (documento nº 1681027), com valor referencial máximo conforme quadro abaixo, para prestação serviços de plastificação de cadeiras, longarinas e sofás nas unidades do Ministério Público da Bahia, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ORÇADO (RS)	PREÇO TOTAL ORÇADO (RS)
01	Plastificação, com mica no mínimo 0,30mm, incolor, para estofamentos dos itens conforme APENSO II deste Termo de Referência.	unidade	125	RS 90,00	RS 11.250,00

A Sessão Pública, com início em 09/09/2025, se deu conforme Manifestações 1692924, 1700096 e 1705417.

Após análise técnica e aceitação da área demandante (documentos 1693227 e 1694689), a(s) empresa(s) relacionadas na tabela abaixo foram classificadas e habilitadas.

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEI DA PROPOSTA
01	125	51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ nº 51.739.136/0001-59	RS 85,10	RS 10.637,50	1692981

Assim, **solicita-se**:

1. que seja informado o número da portaria de fiscais para a devida publicidade;
2. que seja juntado aos autos o relatório da dispensa gerado após a homologação em sistema;
3. que o processo seja **devolvido** para esta **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES** para as providências cabíveis;

Respeitosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/09/2025, às 15:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1705456** e o código CRC **CA4A8447**.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
51.739.136/0001-59 - 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 19:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.890.996/0001-38 - ADEMARIO JOSE DOS SANTOS FILHO Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 09:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
45.551.232/0001-76 - DDFM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 19:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
42.164.792/0001-80 - GIRUS FABRICACAO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 20:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
44.227.181/0001-69 - LINDA LAI EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 15:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
14.571.339/0001-52 - RAIMUNDO SOUZA SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 22:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
31.066.359/0001-95 - WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 22:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 1705456), **homologo** a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº 90048/2025 e **adjudico o objeto** à empresa **DAYANE DO CARMO MARTINS**, CNPJ nº 51.739.136/0001-59.

Na oportunidade, informamos a Portaria nº 522/2025 para designação do gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 20/09/2025, às 20:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1705959** e o código CRC **BF13D687**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

DISPENSA 90048/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Prestação de serviço de plastificação de cadeiras, longarinas e sofás nas unidades do Ministério Público da Bahia (Capital), conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 02/09/2025 às 11:33 até 09/09/2025 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/09/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 14:01:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde a todos.
Sistema	09/09/2025 às 14:02:21	Daremos início a etapa de convocação das empresas para apresentarem proposta ajustada de acordo com a ordem de classificação.
Sistema	09/09/2025 às 14:05:03	Informo que as propostas com valor inferior a 50% do valor orçado pela Administração deverão apresentar documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme exigência da IN n.º 073/2022 SEGES/ME.
Sistema	09/09/2025 às 14:05:13	ATENÇÃO! A comprovação da exequibilidade poderá ser apresentada através da abertura de sua planilha de custos, apresentação de notas fiscais, de contratos já executados e/ou de memórias de cálculos.
Sistema	09/09/2025 às 14:35:07	Com o envio da proposta pela empresa 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ 51.739.136/0001-59, a sessão será suspensa para envio da proposta para análise da área técnica.
Sistema	09/09/2025 às 14:43:05	Boa tarde a todos.
Sistema	09/09/2025 às 15:21:56	Informo que o retorno da sessão está agendada para o dia 15/09/2025 às 09h30min.
Sistema	15/09/2025 às 09:35:21	Bom dia, caros fornecedores!
Sistema	15/09/2025 às 09:35:48	reabriremos a sessão nesse momento!
Sistema	15/09/2025 às 09:37:11	A agente de contratações não pode dar prosseguimento às sessões marcadas para o dia 15/09/2025, às 9h30min. Em virtude da alta demanda da Coordenação de Licitações, os demais agentes não poderão substituí-la.
Sistema	15/09/2025 às 09:37:34	Dessa forma, a sessão será remarcada para o dia 16/09/2025, às 9h30min,
Sistema	15/09/2025 às 09:38:26	Agradecemos à compreensão!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/09/2025 às 09:38:34	Até amanhã!
Sistema	16/09/2025 às 09:32:03	Bom dia a todos.
Sistema	16/09/2025 às 09:32:11	Daremos continuidade ao certame.
Sistema	16/09/2025 às 10:31:25	Por não haver mais tempo hábil, a sessão será suspensa e seu retorno agendado para o dia 17/09/2025 às 14h00.
Sistema	16/09/2025 às 10:32:33	Bom dia a todos.
Sistema	17/09/2025 às 14:01:31	Boa tarde a todos.
Sistema	17/09/2025 às 14:01:39	Daremos continuidade ao certame.
Sistema	17/09/2025 às 14:16:14	Com a habilitação da empresa 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ n.º 51.739.136/0001-59, o processo seguirá para adjudicação e homologação.
Sistema	17/09/2025 às 14:16:20	Boa tarde a todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 14:01:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Quantidade:	125	Valor estimado:	R\$ 90,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 11.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.858.***-5 - ANDREZA RIBEIRO LIMA para 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ 51.739.136/0001-59, melhor lance: R\$ 85,1000 (unitário) / R\$ 10.637,5000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.739.136/0001-59 - 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta adjudicada
58.890.996/0001-38 - ADEMARIO JOSE DOS SANTOS FILHO UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
45.551.232/0001-76 - DDFM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
42.164.792/0001-80 - GIRUS FABRICACAO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
44.227.181/0001-69 - LINDA LAI EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada:			
14.571.339/0001-52 - RAIMUNDO SOUZA SANTOS UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
31.066.359/0001-95 - WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada:			

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 12:16:14	58.890.996/0001-38	R\$ 88,0000
09/09/2025 às 12:36:39	58.890.996/0001-38	R\$ 87,0000
09/09/2025 às 13:59:57	51.739.136/0001-59	R\$ 85,1000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 14:00:19	O item 1 teve empate real para o valor 90,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	09/09/2025 às 14:00:19	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.739.136/0001-59	09/09/2025 às 14:05:29	Boa tarde, prezado fornecedor.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.739.136/0001-59	09/09/2025 às 14:05:58	A empresa terá o prazo de 02 horas para apresentar proposta ajustada nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação;
Sistema para o participante 51.739.136/0001-59	09/09/2025 às 14:06:29	deve conter a declaração do CNMP;
Sistema para o participante 51.739.136/0001-59	09/09/2025 às 14:07:10	Sr. Fornecedor 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ 51.739.136/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada conforme ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação. .
Pelo participante 51.739.136/0001-59	09/09/2025 às 14:20:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:59 de 09/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ 51.739.136/0001-59.
Sistema para o participante 51.739.136/0001-59	09/09/2025 às 14:33:24	Acuso recebimento de arquivo em formato .pdf.
Sistema para o participante 51.739.136/0001-59	09/09/2025 às 14:33:45	Informo que a proposta será encaminhada para análise da área técnica.
Sistema para o participante 51.739.136/0001-59	15/09/2025 às 09:35:02	Bom dia, caro fornecedor
Sistema para o participante 51.739.136/0001-59	15/09/2025 às 09:37:45	A agente de contratações não pode dar prosseguimento às sessões marcadas para o dia 15/09/2025, às 9h30min. Em virtude da alta demanda da Coordenação de Licitações, os demais agentes não poderão substituí-la.
Sistema para o participante 51.739.136/0001-59	15/09/2025 às 09:37:58	Dessa forma, a sessão será remarcada para o dia 16/09/2025, às 9h30min,
Sistema para o participante 51.739.136/0001-59	16/09/2025 às 09:33:03	Bom dia, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 51.739.136/0001-59	16/09/2025 às 09:34:01	Dando continuidade ao certame, após análise da área técnica, foi verificado que a empresa atende às especificações constantes no aviso de contratação e em seus anexos.
Sistema para o participante 51.739.136/0001-59	16/09/2025 às 09:34:15	Por isso, a proposta será aceita em sistema.
Sistema para o participante 51.739.136/0001-59	16/09/2025 às 09:36:00	A empresa terá o prazo de 02 horas para apresentar os documentos de habilitação, conforme o item 2.8 do termo de referência;
Sistema para o participante 51.739.136/0001-59	16/09/2025 às 09:36:32	Sr. Fornecedor 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ 51.739.136/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Apresentação dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência. .
Pelo participante 51.739.136/0001-59	16/09/2025 às 10:05:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:05:55 de 16/09/2025. 30 anexos foram enviados pelo fornecedor 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ 51.739.136/0001-59.
Sistema para o participante 51.739.136/0001-59	16/09/2025 às 10:23:45	Informo o recebimento de 30 arquivos em formato .pdf.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.739.136/0001-59	16/09/2025 às 10:24:13	Na próxima oportunidade colocar os arquivos em formato .zip.
Pelo participante 51.739.136/0001-59	16/09/2025 às 10:25:57	Bom dia, Senhor Pregoeiro. Ok, da próxima colocaremos. Peço a gentileza de desconsiderar alguns documentos do Estado de São Paulo que foram enviados erroneamente. Obrigada.
Sistema para o participante 51.739.136/0001-59	16/09/2025 às 10:30:33	Por não haver mais tempo hábil, a sessão será suspensa para análise dos documentos de habilitação.
Sistema para o participante 51.739.136/0001-59	17/09/2025 às 14:13:31	Boa tarde, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 51.739.136/0001-59	17/09/2025 às 14:13:51	Após análise, a agente de contratação verificou o atendimento da empresa no que tange aos documentos de habilitação;
Sistema para o participante 51.739.136/0001-59	17/09/2025 às 14:14:09	Além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no item 5.4 e seguintes do edital.;

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 14:00:19	Item com etapa aberta encerrada.
09/09/2025 às 14:00:19	Item teve empate real para o valor 90,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
09/09/2025 às 14:00:19	Item encerrado para lances.
09/09/2025 às 14:07:10	Fornecedor 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ 51.739.136/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada conforme ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação. .
09/09/2025 às 14:20:59	Fornecedor 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ 51.739.136/0001-59 finalizou o envio de anexo.
16/09/2025 às 09:34:55	Fornecedor 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ 51.739.136/0001-59 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 85,1000. Motivo: Após análise, a área técnica concluiu que a empresa atende às especificações constantes do aviso de contratação e em seus anexos. .
16/09/2025 às 09:36:32	Fornecedor 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ 51.739.136/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Apresentação dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência. .
16/09/2025 às 10:05:55	Fornecedor 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ 51.739.136/0001-59 finalizou o envio de anexo.
17/09/2025 às 14:15:06	Fornecedor 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ 51.739.136/0001-59 foi habilitado.
20/09/2025 às 20:17:22	Fornecedor 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ 51.739.136/0001-59 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 85,1000.
20/09/2025 às 20:17:25	Item homologado.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Homologada a licitação, com adjudicação integral do objeto à empresa 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS - CNPJ nº 51.739.136/0001-59, encaminha-se o expediente para as providências necessárias.

Após, que o processo seja encaminhado para ciência da Unidade Gestora do recurso, sugerindo-se que, conforme fluxo instituído para o processo, seja promovido o encaminhamento deste para a unidade/ servidor responsável pela execução orçamentária, para adoção das providências relativas ao FIPLAN (lançamento de instrumento, empenho etc.), com posterior juntada dos documentos gerados.

Ato contínuo, seja encaminhado o expediente à unidade responsável pela elaboração da Ordem de Serviços - OS, para formalização de tal documento, com consequente envio deste à empresa contratada, em conjunto com a nota de empenho.

Após a inclusão de tais documentos (e comprovações de entrega) no processo SEI em epígrafe, seja o expediente encaminhado à unidade solicitante da demanda (caso diversa da unidade anterior), para ciência, arquivo do processo e acompanhamento da futura execução contratual.

Por fim, pedimos que o processo de pagamento, relacionado a este procedimento de licitações, após a emissão da nota de empenho seja encaminhado para a Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 22/09/2025, às 15:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1711532** e o código CRC **C683E681**.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
51.739.136/0001-59 - 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 19:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.890.996/0001-38 - ADEMARIO JOSE DOS SANTOS FILHO Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 09:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
45.551.232/0001-76 - DDFM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 19:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
42.164.792/0001-80 - GIRUS FABRICACAO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 20:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
44.227.181/0001-69 - LINDA LAI EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 15:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
14.571.339/0001-52 - RAIMUNDO SOUZA SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 22:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
31.066.359/0001-95 - WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 22:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 522/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02349.0022707/2025-71, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 229/2025 - nº 90048/2025 (ComprasGov), relativo à Prestação de Serviço de plastificação de cadeiras, longarinas e sofás das Unidades do Ministério Público da Bahia (Capital).

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Maria Amalia Borges Franco, matrícula 351.470.

GESTOR DO CONTRATO: Elza Iara Grzesik Dantas, matrícula 351.667.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Roberta de Souza Marques, matrícula 352.291 e Humberto Machado Carapia, matrícula 353.005 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Roberta de Souza Marques, matrícula 352.291 e Humberto Machado Carapia, matrícula 353.005 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 25/09/2025, às 18:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1712606** e o código CRC **7ADDBB23**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação Eletrônica N° 229/2025 - N° 90048/2025 (ComprasGov)** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 26/09/2025, às 08:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1712569** e o código CRC **0316C29B**.